



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXX-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4350-PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	53
1ª CÂMARA CRIMINAL	54
2ª CÂMARA CRIMINAL	62
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	92
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	94
PRESIDÊNCIA.....	94
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	95
DIRETORIA GERAL.....	95
CENTRAL DE COMPRAS.....	114
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	114
DIRETORIA FINANCEIRA	115
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	116

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 33/2018

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 32ª sessão ordinária de julgamento, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014755-75.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0007929-62.2016.827.2729.

REQUERENTE: ROSANGELA PEREIRA NONATO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018490-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003547-66.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

APELADO: ANTONIO JESUS DE AQUINO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO - AP 0002717-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008495-17.2015.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA DAMASIA SANTOS LIMA /ELDITONIA MENDES DE SOUSA; JUSTINIANA CUNHA DA SILVA;

RAIMUNDA PEREIRA MILHOMEM; CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS; FLORECI PERES SANTANA PORTO e MARY LUCY DA SILVA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

4-APELAÇÃO - AP 0014067-16.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012133-40.2011.827.2729.

APELANTE: SANDRA ALVES DA SILVA MACHADO/FRANCISCO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

APELANTE: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS).

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS).

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SANDRA ALVES DA SILVA MACHADO/FRANCISCO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015500-55.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015644-98.2014.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

AGRAVADO: JOAO EVANGELISTA MARTINS.

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015922-30.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0001183-62.2017.827.2724.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.

AGRAVADO: QUESION TIAGO PIRES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO - AP 0017761-90.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002156-46.2015.827.2737.

APELANTE: AILTON LOPES DA CONCEICAO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: TIAGO NETO PEREIRA GALVÃO.

ADVOGADO(A): JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO/MURILO AGUIAR MOURÃO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO - AP 0018339-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002950-89.2017.827.2707.

APELANTE: LUCIA CRISTIANE FEITOSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: LUCIA CRISTIANE FEITOSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-APELAÇÃO - AP 0018357-74.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003632-44.2017.827.2707.

APELANTE: JAILTON JONES GOMES DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: JAILTON JONES GOMES DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018626-16.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0021323-05.2017.827.2729.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELANTE: P. C. DA C. rep. por K. C. DA S..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

11-APELAÇÃO - AP 0019061-87.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011000-38.2017.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CARLOS GAGOSSIAN JÚNIOR.

APELADO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-APELAÇÃO - AP 0019442-95.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0009754-70.2018.827.2729.

APELANTE: D. L. R. C REP. POR S. C. R. DA S..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0019547-72.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007183-35.2017.827.2706.

REQUERENTE: M. L. DE M., REP. POR M. DE J. L. DA S..

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO - AP 0019628-21.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006795-73.2016.827.2737.

APELANTE: GEIZA APARECIDA SILVA/EMPADAO & CONVENIENCIA TREVO LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): JOSSERRAND MASSIMO VOLPON.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

15-APELAÇÃO - AP 0019775-47.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010132-95.2018.827.2706.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

16-APELAÇÃO - AP 0019835-20.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0036688-36.2016.827.2729.

APELANTE: NAALINE QUEZIA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA/ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES.

APELADO: HSBC BANK BRASIL (AGÊNCIA 1598).

ADVOGADO(A): BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO(EXCLUSIVIDADE) / LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

17-APELAÇÃO - AP 0019841-27.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002250-11.2007.827.2729.

APELANTE: JONATHAS QUIRINO LUZ/JOAO ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

APELADO: JOSÉ IZIANO LIMA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

18-APELAÇÃO - AP 0019996-30.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000773-85.2008.827.2706.

APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

APELADO: MARCOS CARVALHO COSTA/MARCELIO CARVALHO COSTA/CARVALHO COSTA & COSTA LTDA.

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

19-APELAÇÃO - AP 0020060-40.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0031875-29.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARCOS GONCALVES DE LIMA.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

20-APELAÇÃO - AP 0020234-49.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003736-04.2016.827.2729.

APELANTE: BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA..

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA.

APELADO: PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

ADVOGADO(A): RAPHAEL BIGOTTO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

21-APELAÇÃO - AP 0020347-03.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0015980-28.2017.827.2729.

APELANTE: FIAT ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA.

APELADO: SUZANA PEREIRA DE FREITAS OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

22-APELAÇÃO - AP 0020366-09.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003717-82.2017.827.2722.

APELANTE: MARIZA BARBARA VENANCIO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL.

APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

23-APELAÇÃO - AP 0020410-28.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003067-58.2015.827.2737.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: MARIA ALVES DE JESUS/ESPÓLIO DE MARIO HOFFMANN.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO - AP 0020539-33.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000040-20.2017.827.2730.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: CRISTIANO GONÇALVES SOUZA.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO - AP 0020775-82.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NUMERO: 5000004-30.2001.827.2704.

APELANTE: WALDENICE MARIA SOUZA AGUIAR MORAIS.

ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE.

APELADO: WALTER DALAT SIMAS.

ADVOGADO(A): ELIENE SILVA DE ALMEIDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO - AP 0020915-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5025558-03.2012.827.2729.

APELANTE: DUARTE LIMA E SILVA COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E.

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

APELADO: ELENA AYOKO OKURA DADAMOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013694-82.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003256-

31.2018.827.2737.

AGRAVANTE: MARIA ELINA ALVES ALCANTARA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO - AP 0017593-88.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000801-93.2017.827.2716.

APELANTE: MARCOS PAIXÃO CARVALHO RODRIGUES/JOSEMI DA SILVA RIBEIRO/JOSE CARLOS BATISTA SANTANA/GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO MENEZES/GENEILSON XAVIER DOS SANTOS/EDENILSON NASCIMENTO FERREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017848-46.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007668-50.2018.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

AGRAVADO: MARTA RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO (**SUST. ORAL**).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019512-15.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0003560-12.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DELMA ALVES ESCOBAR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO:ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO - AP 0019976-39.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DEPÓSITO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000408-98.2004.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO/ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS.

APELADO: ELETRIFICAÇÃO COSTA LTDA ME.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-APELAÇÃO - AP 0020447-55.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005220-93.2017.827.2737.

APELANTE: BAISCON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - ME.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: CIELO SA.

ADVOGADO(A): ALFREDO ZUCCA NETO(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****33-APELAÇÃO - AP 0020807-87.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5013587-55.2011.827.2729.

APELANTE: ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA/ANA PAULA DE SOUSA PONTES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MARINA REIS DE SOUSA COSTA/LUCAS ALBERTONI ANTUNES.

ADVOGADO(A): TIAGO SOUSA MENDES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****34-APELAÇÃO - AP 0003311-45.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002737-57.2015.827.2706.

APELANTE: GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADO(A): SIMONE WASCHECK/KLAUS GIACOBBO RIFFEL/EDUARDO CHALFIN.

APELANTE: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELADO: IAGO DE SOUSA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO - AP 0006370-41.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013671-11.2014.827.2706.

APELANTE: GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADO(A): SIMONE WASCHECK/KLAUS GIACOBBO RIFFEL.

APELANTE: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELADO: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/DORIVAL SILVEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008224-70.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003226-47.2009.827.2729.

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO MOLFI/MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES/LUIZA RODRIGUES FRANCO/KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA/GERALDO BENTO FRANÇA/ELZA ALVES RODRIGUES/EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE VANETTE/CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES.

ADVOGADO(A): VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****37-APELAÇÃO - AP 0008623-02.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013636-51.2014.827.2706.

APELANTE: GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADO(A): KLAUS GIACOBBO RIFFEL.

APELANTE: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELANTE: IRENI DIAS DA COSTA/GILSON DE SOUSA COSTA.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA/MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADO(A): KLAUS GIACOBBO RIFFEL.

APELADO: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELADO: IRENI DIAS DA COSTA/GILSON DE SOUSA COSTA.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA/MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY/JOAO JOSE DUTRA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012920-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009302-60.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ODALEA DA SILVA BARROS.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA/GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES/LUCIANO BARBOSA DA COSTA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014719-33.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0001035-20.2018.827.2723.

AGRAVANTE: ALONSO SOARES DE BRITO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO CORDENONZI / RAFAEL COELHO GAMA E OUTROS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0016208-08.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5001852-97.2012.827.2726.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI.

APELADO: ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): NAZARENO PEREIRA SALGADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016607-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0003232-51.2018.827.2721.

AGRAVANTE: DALBERTO DE SOUZA MORAIS ME.

ADVOGADO(A): PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0019528-66.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0029612-24.2017.827.2729.

APELANTE: ASSURANT SEGURADORA S A.

ADVOGADO(A): ANTONIO ARY FRANCO CESAR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****43-APELAÇÃO - AP 0020284-75.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001985-85.2015.827.2706.

APELANTE: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELANTE: JOSÉ BARBOSA ALVES.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELADO: JOSÉ BARBOSA ALVES.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****44-APELAÇÃO - AP 0024551-27.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013651-20.2014.827.2706.

APELANTE: GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

APELANTE: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELADO: ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****45-APELAÇÃO - AP 0013114-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006446-81.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO - AP 0015730-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007769-13.2016.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: IZAURA DE SOUZA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0016248-87.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000675-74.2017.827.2738.

APELANTE: GENILSO REGINO DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO - AP 0024883-91.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002747-04.2015.827.2706.

APELANTE: GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

APELANTE: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

APELANTE: LUZINETH DO CARMO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: NASCIZO WILLIAN CAVALCANTE AMARAL/LUZINETH DO CARMO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: GENERALI BRASIL SEGUROS.

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

APELADO: TRANSPORTADORA MARINHEIRO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

49-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0023507-70.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: Processo Administrativo SEI Nº 15.0.000007830 - 9 do Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor da Comarca de Pium.

IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO DE MORAIS PAIVA.

ADVOGADO(A): RAILAN PAIVA CARVALHAES.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIUM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE**.

50-APELAÇÃO - AP 0019098-17.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5000081-57.2006.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOSE RODRIGUES DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014496-80.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0009312-41.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ODILARDO ROBERTO OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

52-APELAÇÃO - AP 0021025-18.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002425-07.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: BANCO MATONE.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

53-APELAÇÃO - AP 0007520-91.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002008-08.2014.827.2725.

APELANTE: LETYCIA GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND//EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR.

APELADO: ZR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

APELANTE: ZR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

APELADO: LETYCIA GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND//EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

54-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018171-51.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0026420-88.2014.827.2729.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

REQUERIDO: TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO - AP 0001344-62.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013908-05.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: CHARLLES SARASASTE SANTANA SENA.

ADVOGADO(A): RAELLY CABRAL SENA PEREIRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO - AP 0004703-20.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002403-29.2016.827.2725.

APELANTE: LUIS JOSE DA SILVA.

ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

APELADO: DARCI ZANUTO.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0004758-68.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002416-28.2016.827.2725.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO SOUSA AZEVEDO.
ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.
APELADO: DARCI ZANUTO.
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0004769-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002409-36.2016.827.2725.
APELANTE: AMARILDO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.
APELADO: DARCI ZANUTO.
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO- AP 0005303-41.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0034282-08.2017.827.2729.
APELANTE: A. R. DOS A. REP POR M. G. R.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA / MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013607-97.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0020502-35.2016.827.2729.
AGRAVANTE: MARCOS DELLEON MEDEIROS SANTOS.
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.
AGRAVADO: EDNA CLEIVA ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/FRANCISCA FRANCEILHA ALVES FREITAS.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****61-APELAÇÃO - AP 0016009-83.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013768-57.2013.827.2706.

APELANTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA/EDIFÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR/JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.

APELADO: JAIME LUIZ DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEAN LUIS COUTINHO SANTOS E OUTROS.

APELADO: AMAZON TRANSPORTES.

ADVOGADO(A): CLAUDIA YU WATANABE(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****62-APELAÇÃO - AP 0023279-95.2017.827.0000 - PRIORIDADE .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000923-18.2017.827.2713.

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: PEDRO DE SOUSA REIS.

ADVOGADO(A): LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****63-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0005727-88.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000022-45.2007.827.2735.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

REQUERIDO: JOSÉ GONÇALVES FARIA.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****64-APELAÇÃO - AP 0000616-89.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000065-79.2006.827.2714.

APELANTES: FLÁVIA DIAS DE MORAIS E OUTROS..

ADVOGADO(A): WANESSA PEREIRA DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.

ADVOGADO(A): AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO - AP 0000765-17.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002404-14.2016.827.2725.

APELANTE: EDMILSON DA COSTA FERREIRA.

ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

APELADO: DARCI ZANUTO.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO - AP 0006039-64.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000014-57.2000.827.2721.

APELANTE: LUIZ CARLOS GOBBO/DONIZETE APARECIDA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ERICO BECKER NETO.

APELADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE SOUSA NETO/CLAÚDIA MARIA DE SOUSA/CÁTIA MARIA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO - AP 0001980-62.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002241-86.2016.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0004707-57.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002412-88.2016.827.2725.

APELANTE: MINELVINO DA SILVA PAIVA.

ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

APELADO: DARCI ZANUTO.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****69-APELAÇÃO - AP 0004765-60.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002438-86.2016.827.2725.

APELANTE: VALDERI REIS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

APELADO: DARCI ZANUTO.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****70-APELAÇÃO - AP 0007922-41.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002397-22.2016.827.2725.

APELANTE: JOAO FERNANDES GOMES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.

APELADO: DARCI ZANUTO.

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****71-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017270-54.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA Nº5012648-13.2012.827.2706 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAINA.

AGRAVANTE: FILADELFIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA.

ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES.

AGRAVADO: JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.**AGRAVADO: OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES.**

ADVOGADO(A): CÉLIO ALVES DE MOURA .

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.****72-APELAÇÃO - AP 0017963-04.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 5000545-31.2013.827.2708.

APELANTE: VALDIVINO PEREIRA MIRANDA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018045-35.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022449-61.2015.827.2729.

APELANTE: HIGINO MACIEL RIQUELME.

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA/RENATO DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO:FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0022267-46.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000310-18.2014.827.2708.

APELANTE: AURELIO COELHO MIRANDA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES..

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0003879-61.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002251-71.2017.827.2716.

APELANTE: EVACY DA SILVA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003270-78.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003393-43.2017.827.2706.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

AGRAVADO: JOSE ROBERTO DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013696-52.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0014078-06.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: MARIA DAS NEVES SOARES PAIS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

78-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026108-49.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000055-35.2007.827.2735.

AGRAVANTE: MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

79-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003142-58.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013225-53.2011.827.2729.

AGRAVANTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO - AP 0010591-04.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004854-71.2009.827.2729.

APELANTE: OCELIO JOSE MAIA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/GUSTAVO SILVA SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: RESULTADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
ADVOGADO(A): VALDEIR JOSÉ DE FARIA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0012207-77.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040088-24.2017.827.2729.

APELANTE: CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0016936-83.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001083-31.2012.827.2713.

APELANTE: OUOFREI FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: ESTRELA DO SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO(A): JOSIAS PEREIRA DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

83-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002234-98.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0034564-46.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: RONNEY VON MARTINS LIMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO - AP 0003941-38.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000018-55.2004.827.2721.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: OSVALDO FERREIRA CABRAL.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0005276-58.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008123-54.2014.827.2722.
APELANTE: URBANIZADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BOA VISTA LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: REGINALDO ROCHA DE MORAIS.
ADVOGADO(A): ELVI LEÃO COSTA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO - AP 0009657-12.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003374-16.2017.827.2713.
APELANTE: MARIA JOSE LOBO.
ADVOGADO(A): DARCI MARTINS MARQUES.
APELADO: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010564-84.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001367-33.2018.827.2740.
AGRAVANTE: LUANA JÉSSICA DE SÁ SOUSA.
ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS.
ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO - AP 0011910-07.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007455-15.2016.827.2722.
APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).
ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.
APELADO: MARIA APARECIDA ALVES MAGALHÃES.
ADVOGADO(A): ADAO GOMES BASTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO - AP 0012774-45.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003040-25.2011.827.2706.

APELANTE: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO E OUTRA.
APELADO: RUBENS GONÇALVES AGUIAR.
ADVOGADO(A): SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO - AP 0012795-21.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0004330-10.2014.827.2722.

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.
APELADO: INGRID MIRNA BRINGMAN DE ALBUQUERQUE.
ADVOGADO(A): MILTON ROBERTO DE TOLEDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0013120-59.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0009410-81.2016.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: NELSINA DA SILVA SANTOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

92-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014547-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001060-38.2014.827.2702.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
AGRAVADO: WALDEMAR SECCHI.
ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

93-APELAÇÃO - AP 0014645-13.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3^a VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004295-16.2015.827.2722.

APELANTE: MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA/LUIZ CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA/BRUNO LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN / MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

94-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015992-81.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5001625-35.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUIZ PIO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MALAGOLI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

95-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016277-74.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000176-29.2002.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SUPERMERCADOS CARDOSO LTDA/LINDOLFO ANTONIO CARDOSO/EDMAR OLIVEIRA CARDOSO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

96-APELAÇÃO - AP 0019370-45.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009101-15.2016.827.2737.

APELANTE: ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - BURITI IMÓVEIS.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

APELADO: MAZOLENE GOMES FERNANDES.

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

97-APELAÇÃO - AP 0000777-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3^a VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005384-40.2016.827.2722.

APELANTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA E OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

98-APELAÇÃO - AP 0001855-60.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5019417-65.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST.: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DE JESUS FIALHO BARROS.

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016746-86.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUIZO DA 3^a VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007111-63.2018.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA 0794-3.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

AGRAVADO: NELSON DOS REIS AGUIAR.

ADVOGADO(A): ELVI LEÃO COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

100-APELAÇÃO - AP 0023818-61.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001397-54.2015.827.2714.

APELANTE: HELDER SANTANA SAMPAIO.

ADVOGADO(A): DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS.

APELADO: ANTENOR CAMILO DO NASCIMENTO/VAITE CAMILO DO NASCIMENTO/NILSA CAMILO DO NASCIMENTO/MINISTÉRIO PÚBLICO/KELY CLEUTON CAMILO DO NASCIMENTO/EDINALVA CAMILO DO NASCIMENTO/DIUSA CAMILO DO NASCIMENTO/CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO/CLAUDOMIRO CAMILO DO NASCIMENTO/CLAUDIONOR CAMILO DO NASCIMENTO/ARINALVA CAMILO DO NASCIMENTO BORGES.

ADVOGADO(A): CARLA CAMILO DE MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

101-APELAÇÃO - AP 0005406-48.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA
NUMERO: 5000640-73.2013.827.2704.

APELANTE: JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO.

ADVOGADO(A): ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA / TO.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0009295-44.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0001525-53.2015.827.2721.

APELANTE: JAC MOTORS DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): LEONARDO FRANCISCO RUIVO (EXCLUSIVIDADE) / THAISSON AMARAL MONTEIRO / HAMILTON DE PAULA BERNARDO/GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

APELADO: GILDA GOMES BORBA.

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO - AP 0010028-73.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000041-12.2015.827.2718.

APELANTE: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0010235-72.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005830-95.2016.827.2737.

APELANTE: ZEZINHO AIRES DA SILVA/FRANCISCO GONÇALVES DA SIVA/DORIVAL AIRES DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUCIREI COELHO DE SOUZA.

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

105-APELAÇÃO - AP 0010770-98.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0003014-09.2016.827.2716.

APELANTE: ROZENILDE NASCIMENTO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): KELLYANE FERNANDES COSTA / MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

106-APELAÇÃO - AP 0011379-81.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002719-69.2016.827.2716.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/TATIANA VIEIRA ERBS/JÉFFERSON PÓVOA FERNANDES.

APELADO: ANTONIO CARLOS GONCALVES CRUZ.

ADVOGADO(A): JALES JOSE COSTA VALENTE/DIÉGO FERNANDO FONSÊCA VALENTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

107-APELAÇÃO - AP 0012345-44.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004691-74.2017.827.2737.

APELANTE: ILMA APARECIDA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VILMAR ANTUNES VIEIRA E OUTROS.

APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

ADVOGADO(A): THIAGO PESSOA ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

108-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0000874-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0045424-43.2016.827.2729).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST.: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: LOJAS RENNER S.A..

ADVOGADO(A): JACQUES ANTUNES SOARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

109-APELAÇÃO - AP 0002958-05.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005965-26.2014.827.2722.

APELANTE: IVALDETE FERNANDES DE JESUS MORELLI/ADRIANO MORELLI.

ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

110-APELAÇÃO - AP 0003126-07.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000892-68.2012.827.2718.

APELANTE: NELITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA.

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

111-APELAÇÃO - AP 0004890-28.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001364-13.2015.827.2731.

APELANTE: RODOLFO COSTA BOTELHO/ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES.

APELADO: POSTO INTERLAGOS.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008825-13.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0004054-50.2017.827.2729.

AGRAVANTE: INTENSICARE UTI OSVALDO CRUZ LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANA ANANIAS DOS SANTOS FERNANDES/ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

113-APELAÇÃO - AP 0008970-35.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000886-72.2005.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: PAULO FERREIRA ALVES/LEILA FÁTIMA LANCHONI ALVES.

ADVOGADO(A): DONIZETI APARECIDO MONTEIRO/MARIANA LANCHONI ALVES.

APELANTE: PAULO FERREIRA ALVES/LEILA FÁTIMA LANCHONI ALVES.

ADVOGADO(A): DONIZETI APARECIDO MONTEIRO/MARIANA LANCHONI ALVES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

114-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012607-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030360-56.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

115-APELAÇÃO - AP 0012857-27.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009577-14.2015.827.2729.

APELANTE: LEILA SOARES DO CARMO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

116-APELAÇÃO - AP 0012970-78.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003586-62.2017.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANDREIA ARRUDA SANTOS.

ADVOGADO(A): DORKAS BRANDÃO MENDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

117-APELAÇÃO - AP 0014277-67.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013513-81.2014.827.2729.

APELANTE: EUSEBIO GOMES DE CARVALHO LACERDA.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/LUCAS LAMIM FURTADO/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

118-APELAÇÃO - AP 0015690-52.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000030-26.1996.827.2729.

APELANTE: IRMÃOS MARQUE LTDA.

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA E OUTROS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

119-APELAÇÃO - AP 0016617-18.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010667-57.2015.827.2729.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.

APELADO: TOKIO MARINE SEGURADORA.

ADVOGADO(A): JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

120-APELAÇÃO - AP 0017157-03.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001400-78.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS-DETRAN .

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EDUARDO MANUEL VAZ.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

121-APELAÇÃO - AP 0017330-90.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011164-92.2015.827.2722.

APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS.

APELADO: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

122-APELAÇÃO - AP 0018654-18.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0001190-97.2016.827.2721.

APELANTE: AGREX DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LUIZ VINICIUS SILVA MACHADO/ALTIVO JOSE DA SILVA JUNIOR/DIOGO DA COSTA ARAÚJO.

APELADO: JONES JOEL SCHNEIDER.

ADVOGADO(A): JANEILMA DOS SANTOS LUZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

123-APELAÇÃO - AP 0024674-25.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000074-92.2017.827.2730.

APELANTE: REGINO SOUZA PÓVOA.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

APELADO: ENERPEIXE S.A.

ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

124-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002325-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000935-21.2016.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

125-APELAÇÃO - AP 0020052-97.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007525-51.2014.827.2706.

APELANTE: MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUSA/ANTÔNIO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA.

APELADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTANA/JOSÉ GONÇALVES SANTANA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BONIEK LOPES SANTANA.

APELADO: UNIÃO.

ADVOGADO(A): RENATO DE GODINHO FARIA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): RENATO DE GODINHO FARIA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A):SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****126-APELAÇÃO - AP 0020963-12.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018200-05.2016.827.2706.

APELANTE: LEOMIZA BEZERRA ANDRADE/FELIX DIAS DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****127-APELAÇÃO - AP 0022245-85.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016039-90.2014.827.2706.

APELANTE: MARLENE MARIA DE CASTILHO/JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO.

ADVOGADO(A): LARA ROSANY DINIZ.

APELADO: THIAGO VILARINO MEDRADO.

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****128-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008542-53.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033622-19.2014.827.2729.

REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ GOMES SOARES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS-DETRAN.

ADVOGADO(A):NIVAIR VIEIRA BORGES.

REQUERIDO: SILMARIO PINTO CORDEIRO.

ADVOGADO(A): PRISCILLA DA SILVA LOULY E SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0001327-26.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006587-04.2011.827.2729.

1º APELANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E OUTRO.

2º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A, CARLOS HENRIQUE JOGAIB E LUIZ ALVES PORDEUS JUNIOR.

ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA E OUTROS.

3º APELANTE: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO.

ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA E OUTROS.

4º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

5º APELANTE: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES.

ADVOGADO: ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO.

6º APELANTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

PROM. JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0005646-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003574-77.2014.827.2729.

APELANTE: GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO.

ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

APELADO: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO(A): JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES/AGDA CORREA BIZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0009008-47.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013308-87.2015.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUST.: ARAÍNA CESÁREA F. DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

132-APELAÇÃO - AP 0011528-77.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0005481-82.2017.827.2729.

APELANTE: JOAQUIM JOSE LOPES.

ADVOGADO(A): VALMIR MEZZARоба.

APELADO: AJA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (LEONARDO VEÍCULOS).

ADVOGADO(A): JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS MOURTHE/JULLIANA POERSCHKE FARENCENA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

133-APELAÇÃO - AP 0007575-08.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000042-20.2008.827.2729.

APELANTE: PLASTNORTE LTDA/PAULO AFONSO TEIXEIRA/CARLOS AFONSO TEIXEIRA E SILVA.

ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/ELIZABETH LACERDA CORREIA/DANTON BRITO NETO.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

134-APELAÇÃO - AP 0013095-46.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009786-80.2015.827.2729.

APELANTE: ELPÍDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

135-APELAÇÃO - AP 0016009-20.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001446-10.2016.827.2731.

APELANTE: CLAUDINO GONÇALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA.

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.

ADVOGADO(A): MIZZI GOMES GEDEON.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

136-APELAÇÃO - AP 0015477-46.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000368-14.2016.827.2720.

APELANTE: NINFA DE FREITAS SOUZA.

ADVOGADO(A): GIANCARLO GIL DE MENEZES.

APELANTE: DITAMARINHO SALES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE.

APELADO: PAULO RICARDO DE ARAÚJO TERLAN.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

137-APELAÇÃO - AP 0016075-11.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NUMERO: 0005287-69.2018.827.2722.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

138-APELAÇÃO - AP 0016168-26.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002712-16.2017.827.2725.

APELANTE: MARIO TAVARES DE LIRA LIMA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

139-APELAÇÃO - AP 0006794-83.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0001011-39.2016.827.2730.

APELANTE: J. C. DA S..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: D. D. P..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

140-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0007031-20.2018.8.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 13 (BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0027988-42.2014.827.2729).
AGRAVANTE: ALEUCI SEVERO ALVES.
ADVOGADO(A): IVANI DOS SANTOS.
AGRAVADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

141-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011122-56.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001871-48.2018.827.2737.
AGRAVANTE: AUTO POSTO INDAIA II/MILTON SILVA CHAGAS.
ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012311-69.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0003214-74.2016.827.2729.
AGRAVANTE: WESLEY RODRIGUES DA SILVA/RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

143-APELAÇÃO - AP 0013438-42.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000946-10.2017.827.2730.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
APELADO: VALDIVINA FLORÊNCIO DE SOUZA.
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ/DEBORAH ALVES RAMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

144-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013774-46.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0001138-09.2018.827.2729.

REQUERENTE: ANDRESSA SOUSA MILHOMEM.
ADVOGADO(A): SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU/BRUNO BORGES AGUIAR.
REQUERIDO: REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS - UNITINS.
ADVOGADO(A): SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

145-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013838-56.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0001547-82.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): BARBARA BERTAZO.
AGRAVADO: MARTA LÚCIA GUIMARÃES RESENDE ADORNO/LUCIO FLAVO MARINI ADORNO.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MARCELO MARIN.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

146-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0015954-35.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000135-22.2017.827.2707.

REQUERENTE: OSEIAS FEITOSA PEREIRA.
ADVOGADO(A): ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS .
ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO - AP 0016346-72.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002721-75.2017.827.2725.

APELANTE: MARILENE RODRIGUES ALVES.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

148-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREEX 0016793-60.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000242-32.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

APELADO: ELIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO - AP 0019728-73.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003784-53.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

APELADO: CLEONEI DOS SANTOS GUIMARÃES SOUZA.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

150-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008425-62.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000118-28.2008.827.2702.

AGRAVANTE: GENIVAL NAZARÉ DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: ROBERTO RIBEIRO DE LIMA.

ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO/DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

151-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008788-49.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 20 (MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007573-09.2017.827.2737).

AGRAVANTE: WALAS LOPES MIRANDA.

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

AGRAVADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO - PREFEITO - MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

152-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010226-13.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000331-98.2018.827.2725.

AGRAVANTE: CLERISLENE DA ROCHA MORAIS NOGUEIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

153-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015393-11.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0011299-36.2017.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MARCELO LIMA NUNES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

154-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0017091-52.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016296-81.2015.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS / ROSA FERNANDES DIAS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO - AP 0017292-44.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000099-23.2007.827.2713.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: G. B. DA SILVA - CONFECÇÕES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO - AP 0018585-49.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003720-64.2017.827.2713.

APELANTE: ALEXANDRINA BARREIRA DE SOUSA NOGUEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ALEXANDRINA BARREIRA DE SOUSA NOGUEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

157-APELAÇÃO - AP 0019191-77.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0016033-09.2017.827.2729.

APELANTE: T. A. B. C..

ADVOGADO(A): DANILLO RIBEIRO ALVES.

APELADO: M. V. P. B. e I. A. P. B., menores impúberes, representados por sua genitora K. L. DE P..

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

158-APELAÇÃO - AP 0019632-58.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002313-44.2014.827.2740.

APELANTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

159-APELAÇÃO - AP 0013019-22.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000536-39.2014.827.2735.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: ANTENOR INACIO MONTEIRO.

ADVOGADO(A): RENATO GUEDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

160-APELAÇÃO - AP 0012756-87.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000663-19.2015.827.2742.

APELANTE: ANÍSIO DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

APELADA: ISMARY MÁXIMO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): LETÍCIA MÁXIMO ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

161-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013971-98.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008131-40.2018.827.2706.

AGRAVANTE: N. B. DA L. R. .

ADVOGADO(A): SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA.

AGRAVADO: N. P. R. J. REP. POR Y. P. M..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

162-APELAÇÃO - AP 0017942-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002580-56.2017.827.2725.

APELANTE: LUZIENE VALADARES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

163-APELAÇÃO - AP 0019040-14.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019839-52.2017.827.2729.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI E OUTROS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

164-APELAÇÃO - AP 0021669-92.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5001205-19.2013.827.2710.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVÃO LUZ.
APELADO: ELENILDE PEREIRA DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO(A): MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

165-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011590-20.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0010700-42.2018.827.2729.

AGRAVANTE: MILTON LIMA AGUIAR.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

166-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016103-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022632-27.2018.827.2729.

AGRAVANTE: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

167-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007444-33.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 10 (EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 5001060-47.2011.827.2737).

EMBARGANTE: LUCIANO LOPES TONETTO.

ADVOGADO(A): EDEN KAIZER TONETO.

EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

168-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007863-53.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 11 (EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS
NUMERO: 0001224-06.2014.827.2701).

EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

EMBARGADO: AMELIA POVOA CONCEICAO AIRES.

ADVOGADO(A): PEDROCILIO GONÇALVES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

169-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009019-13.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 52 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:
5006766-69.2010.827.2729).

EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.

ADVOGADO(A): CAIO CESAR FARIAS LEONCIO/BRUNO RODRIGUES PENA.

EMBARGADO: VIVIANE ALVES LOPES SANTOS PESSOA / VANIR APARECIDA LOPES SANTOS.

ADVOGADO(A): ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

170-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014985-88.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 56 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 0007706-04.2014.827.2722).

EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL (AGÊNCIA 1598).

ADVOGADO(A): PRISCILA KEI SATO / EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS(EXCLUSIVIDADE) MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO.

EMBARGADO: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EVERTON BERNARDO CLEMENTE E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

171-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007876-52.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008843-29.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CARLOS CARDOSO JUNIOR.

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

172-APELAÇÃO - AP 0013124-96.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010210-80.2014.827.2722.

APELANTE: HENRIQUE DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA.

ADVOGADO(A): DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA/RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PERERA.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO/NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

173-APELAÇÃO - AP 0013249-64.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025731-39.2017.827.2729.

APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

174-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003789-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV 10 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008018-23.2017.827.2706).

AGRAVANTE: NEYBSON GOMES DE SOUZA/KLECYO RICARDO AGUIAR XAVIER/FELIPPE HENRIQUE RODRIGUES SANTOS.

ADVOGADO(A): KLEITON SOUSA MATOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/BRENO ALVES PAIVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

175-APELAÇÃO - AP 0007271-09.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000026-76.2016.827.2728.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: MARIA APARECIDA DE SOUSA LINO PEREIRA E OUTROS (SUCESSORES HEREDITÁRIOS DE OSVALDO PEREIRA CARVALHO).

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO/WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: LOURENÇA PEREIRA DE CARVALHO/JOAQUIM SANTANA NUNES DE SOUSA

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

176-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008787-64.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000151-73.2004.827.2729.

AGRAVANTE: ERENILDE BARBOSA DA SILVA ME.

ADVOGADO(A): RAFAEL FERRAREZI/VINICIUS EXPEDITO ARRAY/MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

177-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009164-35.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV 4 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001638-49.2015.827.2707).

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

AGRAVADO: CLECIO ORESTES DOS SANTOS PEREIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

178-APELAÇÃO - AP 0010920-16.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000350-84.2016.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/RICARDO FASSINA/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS.

APELADO: ARY FOLLIATI VAZ.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

179-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013839-41.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000881-55.2002.827.2729.

AGRAVANTE: ALUIZIO ANTÔNIO MAGALHÃES NOVAES..

ADVOGADO(A): MÁRCIO ALVES RODRIGUES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

180-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014346-02.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011727-03.2016.827.2706.

AGRAVANTE: PATRICIA DANTAS OLIVEIRA/P DANTAS OLIVEIRA - EPP -.

ADVOGADO(A): VONES PEREIRA DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

181-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015221-69.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0001037-87.2018.827.2723.

AGRAVANTE: EDVAN FERREIRA COELHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

182-APELAÇÃO - AP 0016135-36.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000109-97.2017.827.2715.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: FLAVIO VINICIUS RODRIGUES ARAUJO.

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

183-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016862-29.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000691-24.2004.827.2729.

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO DA LUZ.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

AGRAVADO: PAULO EDUARDO MENDES PECLAT/LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

ADVOGADO(A): GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA/EPITACIO BRANDÃO LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

184-APELAÇÃO - AP 0017947-84.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5012428-77.2011.827.2729.

APELANTE: JOARLYS COSTA PEREIRA.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

APELADO: ELIZABETH VIEIRA DOS REIS.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

185-APELAÇÃO - AP 0019028-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0033949-56.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RONDINELLE TAVARES DE SANTANA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****186-APELAÇÃO - AP 0019751-87.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 5000302-45.2013.827.2722.

APELANTE: JEFFTER GONÇALVES DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****187-APELAÇÃO - AP 0019831-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000457-08.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

APELADO: IRENIR NUNES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****188-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010108-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001756-10.2011.827.2729.

AGRAVANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****189-APELAÇÃO - AP 0020432-86.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004951-54.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: MARIA ANITA BARBOSA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****190-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 5000015-47.2006.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 1 ACOR55 DESTES AUTOS (AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 4922/99 -1a VARA CÍVEL - PROCESSO DIGITALIZADO NÚMERO: 0000600535460).

EMBARGANTE: AGROPECUÁRIA BOQUEIRÃO DO COCAL LTDA.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI.

EMBARGADO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/ROSANA FERREIRA DE MELO/LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR.

EMBARGADO: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS/RENATA VASCONCELOS DE MENEZES/LUCIANA DIAS CRUVINEL/EDUARDO CHALFIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****191-APELAÇÃO - AP 0007148-79.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5042152-58.2013.827.2729.

APELANTE: JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADO(A): LEILA MEJDALANI PEREIRA (EXCLUSIVIDADE) / GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA/MARCELO MAMMANA MADUREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****192-APELAÇÃO - AP 0009040-23.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000368-02.2011.827.2720.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****193-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011949-67.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018561-79.2018.827.2729.

AUTOR: MAURICIO ANTONIO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RÉU: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO/BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

194-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016390-62.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 5000744-16.2010.827.2722.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
APELADO: REIS & ARAÚJO LTDA ME/MARIA DE FÁTIMA ARAUJO REIS.
ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

195-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018155-97.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0021460-90.2016.827.2706.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO ALVES PERES.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

196-APELAÇÃO - AP 0018459-67.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0019750-21.2015.827.2722.
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI(EXCLUSIVIDADE).
APELADO: MARIO SERGI VILARINDO DE SOUSA/MARIA EDUARDA VILARINDO DE SOUSA/ELVINA BARBOSA PUTENCIO SOUSA.
ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO/DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

197-APELAÇÃO - AP 0009781-63.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS
NUMERO: 5000177-24.2011.827.2730.
APELANTE: WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEM.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ/RICARDO AYRES DE CARVALHO/RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

198-APELAÇÃO - AP 0021552-04.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000929-16.2017.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: GISLÉIA RODRIGUES DIAS.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

199-APELAÇÃO - AP 0013789-83.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004009-11.2015.827.2731.

APELANTE: ABS ELETROHIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

APELADO: JOABE LOPES DE SOUSA E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO Nº 0002084-20.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0004286-22.2017.827.2710 – JUÍZO DA 1ª VARA CIVIL

APELANTE: JOSE JOAO PINHEIRO

ADVOGADOS: ROBERTO ALMEIDA FERREIRA

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO. PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DESNECESSIDADE DE PREPARO PRÉVIO. MÉRITO DO RECURSO. HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA VERIFICADA. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS DESPESAS SUCUMBENCIAIS. RECURSO PROVIDO. 1. É cabível o recebimento do recurso independentemente do preparo, quando o mérito da concessão ou não do benefício da

gratuidade de justiça será objeto da análise neste grau de jurisdição, na forma do art. 99, § 7º, do CPC. 2. O deferimento da gratuidade da justiça depende de comprovação efetiva da incapacidade econômica do requerente, não sendo a mera afirmação, instrumento suficiente para demonstrar a insuficiência de recursos a justificar a concessão da benesse. 3. É crível a alegação do apelante de que não dispõe de condições para arcar com os custos da sucumbência decorrentes da demanda originária, porquanto, o pedido vem lastreado de indícios aptos a subsidiar a gratuidade, razão pela qual o posicionamento mais acertado é o seu deferimento em respeito às circunstâncias próprias do caso. 4. O beneficiário da gratuidade da justiça terá a exigibilidade das obrigações decorrentes da sucumbência suspensas e somente poderá ser executada se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (art. 98, § 3º do CPC). 5. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para conceder a gratuidade da justiça ao apelante, mantendo a condenação ao pagamento das custas processuais, ficando a exigibilidade da cobrança suspensa pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da lei (artigo 98, § 3º, da CPC), nos termos do voto do relator. Votaram acompanhando o relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas/TO, 05 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

APELAÇÃO Nº 0002050-45.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0004274-08.2017.827.2710 – JUÍZO DA 1ª VARA CIVIL

APELANTE: JOAO DA CONCEICAO

ADVOGADO: ROBERTO ALMEIDA FERREIRA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO. PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DESNECESSIDADE DE PREPARO PRÉVIO. MÉRITO DO RECURSO. HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA VERIFICADA. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS DESPESAS SUCUMBENCIAIS. RECURSO PROVIDO. 1. É cabível o recebimento do recurso independentemente do preparo, quando o mérito da concessão ou não do benefício da gratuidade de justiça será objeto da análise neste grau de jurisdição, na forma do art. 99, § 7º, do CPC. 2. O deferimento da gratuidade da justiça depende de comprovação efetiva da incapacidade econômica do requerente, não sendo a mera afirmação, instrumento suficiente para demonstrar a insuficiência de recursos a justificar a concessão da benesse. 3. É crível a alegação do apelante de que não dispõe de condições para arcar com os custos da sucumbência decorrentes da demanda originária, porquanto, o pedido vem lastreado de indícios aptos a subsidiar a gratuidade, razão pela qual o posicionamento mais acertado é o seu deferimento em respeito às circunstâncias próprias do caso. 4. O beneficiário da gratuidade da justiça terá a exigibilidade das obrigações decorrentes da sucumbência suspensas e somente poderá ser executada se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (art. 98, § 3º do CPC). 5. Recurso conhecido e provido, para conceder a gratuidade da justiça ao autor/apelante.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para conceder a gratuidade da justiça ao apelante, mantendo a condenação ao pagamento das custas processuais, ficando a exigibilidade da cobrança suspensa pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da lei (artigo 98, § 3º, do CPC), nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas/TO, 05 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA Nº 33/2018

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 31ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de **Setembro** do ano de 2018, **terça-feira**, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015916-23.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: INQUÉRITO POLICIAL Nº 0015428-35.2017.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT, CP.**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

RECORRIDO: **NELSON LACERDA PERES.**

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0018114-33.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005471-73.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, III E IV, CP.**

RECORRENTE: **JOSILTON ALVES DA SILVA.**

ADVOGADOS: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA E EDUARDO BRUNO MENDES DE SOUSA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0019571-03.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0018139-75.2016.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**

RECORRENTE: **ROBERTO CARLOS DE SOUSA CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0014758-30.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000049-31.2015.827.2704 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**

RECORRENTE: **GEOVANE BORGES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

5-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015257-14.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0020782-41.2017.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 14, II, CP.**

RECORRENTE: **AROLD CONCEIÇÃO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015681-56.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001898-16.2017.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT, C/C ART. 288 CP E ART. 171 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA NETO.**

ADVOGADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.

APELANTE: **LUANA RAFAELA SILVA PELISÃO.**

ADVOGADO: OSMAR PEREIRA SILVA.

APELADOS: **OZAEAL ALMEIDA SANTOS, MARIZA NAZARENO BRITO E HUGO NUNES COELHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016017-60.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004822-60.2018.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 1º, CP.**

APELANTE: **WELLINTON GOMES DIOGO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017520-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001104-62.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º E 147 C/C ART. 61, II, "e" E "h" C/C ART. 69, CP C/C LEI Nº 11.340/06.**

APELANTE: **E. DA S. R. J.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018126-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007575-66.2018.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II C/C 71, CP.**

APELANTE: **VALGNEI DOS ANJOS AMARAL.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005587-83.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000804-05.2014.827.2732 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT, CP.**

APELANTE: **CARLOS ANDRÉ DE ABREU CARVALHO**.

ADVOGADO: FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017413-09.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000247-86.2012.827.2736 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, II, CP.**

APELANTE: **WARLES CARVALHO NERES**.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017900-76.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0014945-39.2016.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 4º, I E IV, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

APELADO: **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018169-18.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001474-41.2017.827.2731 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, III, LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

APELADO: **LINDOMAR FABIANO DA SILVA**.

ADVOGADOS: CRISTIANE RIBEIRO DO PRADO ACÁCIO E MARCUS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000035-06.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003813-70.2011.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP .**APELANTE: **MARCOS GOMES DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013150-94.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007471-80.2017.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, III E V ART. 35, CAPUT, C/C ART. 40, III E V, LEI Nº 11.343/06 E 69, CAPUT, CP.**APELANTE: **SIDINEY DOS SANTOS QUIXABA**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELANTE: **FABIO DA SILVA.**

ADVOGADO: ELZIR SANTOS SOUSA.

APELANTE: **ANTONIO HUMBERTO CARVALHO SILVA.**

ADVOGADO: FABIO NATIÊ LIMA E SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015420-91.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5013583-53.2012.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 213, § 1º C/C ART. 69, CP E LEI Nº 8.072/90.**APELANTE: **D. G. DE O.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015526-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE - TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001139-13.2017.827.2734 - 1ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 71 C/C ART. 69, CP.**APELANTE: **A. A. C.**

ADVOGADOS: ROGERIO BEZERRA LOPES, GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS E MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016154-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000134-71.2017.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 70, CP.**APELANTE: **J. J. F.**

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES, HISLEY MORAIS DA SILVA E LEONARDO GOMES COSTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATORDESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL**19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018743-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000622-95.2017.827.2705 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, IV, E 155, § 5º C/C ART. 71, CP.****PELANTES: WELINGTON GONÇALVES E PAULO VICTOR FRANCISCO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATORDESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL**20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012465-87.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000271-75.2016.827.2732 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 217-A, C/C 226, II, E 71, PAR. UNICO, CP.**APELANTE: **N. M. DE C.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.****4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL**21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012996-76.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000725-84.2017.827.2711 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, ART. 35, CAPUT, ART. 40, III, LEI 11.343/06, ART. 349-A, CP E ART. 288-B, LEI 8.069/90 C/C ART. 70, CP.**APELANTE: **T. P. DOS S.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.****4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATORDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL**22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013854-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001744-61.2018.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 168, CAPUT, LEI Nº 11.101/05; ART. 339, CAPUT, CP E ART. 171, CAPUT, CP.**

APELANTES: **TRANSPORTADORA ABC LTDA - EPP E JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA.**

ADVOGADA: ERIKA DE MELO ALVINO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013976-23.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002535-79.2017.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 2º, IV, CP.**

APELANTE: **SUZANA FERREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADOS: JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR E TENNER AIRES RODRIGUES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014057-69.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0035854-96.2017.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT E ART. 171, CAPUT C/C ART. 71 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **MARCELO PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014269-90.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000444-08.2011.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **OZALDIR PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015277-05.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000106-39.2018.827.2738 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017080-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0019468-54.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT C/C §4º, LEI 11.343/06.

APELANTE: MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA.

ADVOGADO: MAURICIO KRAEMER UGHINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017313-20.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005244-96.2017.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT E ART. 33, § 4º, LEI Nº 11.343/06.

APELANTE: AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.

APELANTE: ANA LARA DE ARAUJO E SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017363-46.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0042645-81.2017.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, II E V, CP.

APELANTE: FABIO CARVALHO OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011297-21.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000646-61.2015.827.2716 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 250, § 1º, II, "a", CP.

APELANTE: MANOEL DOS REIS NUNES RIBEIRO.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
-----------------------------------	---------

DESEMBARGADOR MOURA FILHO
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

REVISOR
VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012930-67.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000549-50.2013.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 309 E ART. 311, CTB.

APELANTE: ANTÔNIO JOSÉ ALVES BARROS.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020686-30.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0024525-58.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.

APELANTE: ESTER LOPES DE ARAUJO.

ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

REVISOR

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021190-36.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000200-94.2012.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 12, LEI Nº 10.826/03.

APELANTES: JOÃO BANDEIRA BARROS E ADAILTON PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS E RAÍLSON DAS NEVES BARROS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

VOGAL

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 34/2018

Serão julgados pela 2ª CAMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 34ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016259-19.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002556-59.2016.827.2726.

TIPO PENAL : ART. 217-A - CP.

APELANTE : D. R. P. DE L.

ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016700-05.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000208-51.2014.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 89, CAPUT, § ÚNICO-LEI 8.666/93.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELADO : **JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO.**
 ADVOGADOS : JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES E ROGERIO BEZERRA LOPES.
APELADO : **GILMAR ALVES ARRUDA.**
 ADVOGADA : VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO.
 RELATOR : DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017317-28.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5013736-86.2012.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 155, §§ 1º E 4º, I - CP.
APELANTE : **JOSÉ RAFAEL ALVES VIANA.**
 DEF PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR : DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019259-61.2017.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004792-03.2015.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 155, §§1º E 4º, I E IV(2X), NA FORMA DO ART. 69 – CP.
APELANTE : **TIAGO RODRIGUES XAVIER.**
 DEF PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR : DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020654-88.2017.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAPOEMA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000655-13.2016.827.2708.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º - CP.
APELANTE : **AGNO DA SILVA PEREIRA.**
 DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR : DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

6-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO-RSE 0011089-66.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : MEDIDAS PROTETIVAS: 0022650-54.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : LEI 11.340/06.
RECORRENTE : **JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUZA.**
 ADVOGADO : ANTONIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR.
RECORRIDA : **N. C. DA S.**
 ADVOGADO : KLEITON SOUSA MATOS.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012701-39.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO .
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000222-46.2016.827.2728.
 TIPO PENAL : ART. 155, §§1º E 4º, I E IV - CP.
APELANTE : **LÁZARO DIAS AGUIAR.**
 ADVOGADO : JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015256-29.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0019381-07.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º,I,III E VII C/C ART.14,II- CP E ART.14,CAPUT-LEI 10.826/03.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
APELADO : **HUDSON PATRICIO PEREIRA DOS SANTOS.**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017389-44.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000017-57.2010.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I E IV C/C ART. 14, II C/C ART. 29 - CP.
APELANTE : **MARIA DE JESUS MELO MOURAO.**

ADVOGADO : PAULO SÉRGIO LIMA VASCONCELOS E MARCELO NETTO DE RESENDE.
APELANTE : **TUBIAS HERMES MOURÃO.**
 ADVOGADO : MARCELO NETTO DE RESENDE, MIRELLE FERNANDES FALEIRO CAMPOS E PAULO SÉRGIO LIMA VASCONCELOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002243-60.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004772-46.2014.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 306- CTB C/C ART. 333,CAPUT FORMA ART.69-CP.
APELANTE : **MARCIO DE SOUSA SAMPAIO.**
 ADVOGADO : ALISSON SILVA GARCIA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009628-59.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006349-41.2014.827.2737.
 TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT – LEI 10.826/03.
APELANTE : **DORISMAR JOSÉ BENEDITO JUNIOR.**
 ADVOGADO : MARCELO CESAR CORDEIRO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010879-15.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUATINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003868-93.2017.827.2707.
 TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT - CP.
APELANTE : **KHAUÃ RODRIGUES MONTEIRO COSTA.**
 DEF PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012002-48.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000231-28.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART.155,CAPUT(3X) E ART. 155, CAPUT C/C ART. 14, II FORMA ART.71-CP.

APELANTE : **ISRAEL DA SILVEIRA NASCIMENTO.**
 DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014870-96.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0030859-40.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, II - CP.
APELANTE : **ADÃO ALVES DA SILVA.**
 DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016010-68.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000393-18.2012.827.2740.
 TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT - CP.
APELANTE : **CLEYBSON SOUSA SANTOS.**
 DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018344-75.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000638-52.2018.827.2725.
 TIPO PENAL : ART. 155, §1º - CP.
APELANTE : **BENTO BARBOSA DE CASTRO.**
 DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

17-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0018885-11.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001348-54.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, IV - CP.
RECORRENTE : **DAVID DA SILVA SANTOS.**
 DEF PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001483-82.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000401-53.2015.827.2715.
 TIPO PENAL : ART. 157, §3º C/C ART 29 E 69 – CP E ART. 244-B – ECA.
APELANTE : **EDEMAR WERNER.**
 ADVOGADO : JORGE BARROS FILHO E OSANIA VIEIRA DA SILVA.
APELANTE : **EDSON FERNANDO ROSSI.**
 DEF PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
APELADO : **EDSON FERNANDO ROSSI.**
 DEF PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADA : **DEIGIANE COSTA DA SILVA.**
 ADVOGADO : TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0013091-09.2018.827.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008732-37.2014.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 217 – A- FORMA ART. 71 - CP.
APELANTE : **F. DA S. A..**
 ADVOGADO : JORGE BARROS FILHO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

20-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO- RSE 0015246-82.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006079-36.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, III E IV - CP.
RECORRENTE : **JEFERSON FARIAS BORGES.**
 DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015438-49.2017.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : 0003991-25.2017.827.2729.
TIPO PENAL : ARTS. 33, CAPUT E 35, CAPUT – LEI 11343/06.
APELANTE : LUAN ROCHA VEIGA E JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA.
DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES.LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 30 dias

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO vir ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem INTIMAR a vítima **GIRLÂNDIA MENDES LIMA**, brasileira, em união estável, agricultora, nascida aos 02.02.1984, natural de Riachinho/TO, filha de José de Lima Neto e Rita Mendes da Silva, portadora do RG nº 863.594 SSP/TO e CPF Nº 004.216.941-06, atualmente em local incerto e não sabido, da decisão proferida no evento 06, nos autos de Pedido de Medida Protetiva nº 0001248-86.2018.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, FIXO as seguintes medidas protetivas de urgência em favor da vítima informada nos autos em epígrafe, DETERMINANDO que EDSON VELOSO DA SILVA: a) SEJA AFASTADO do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida, informado no evento 1, devendo o oficial de justiça acompanhar o indiciado no recolhimento de seus pertences, utilizando-se, inclusive, de força policial, se necessário; b) FIQUE PROIBIDO de freqüentar a residência da vítima; c) FIQUE PROIBIDO de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter distância mínima destes de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) FIQUE PROIBIDO de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e) FIQUE PROIBIDO de frequentar determinados lugares, como o local de trabalho da vítima e/ou lugares por ela usualmente frequentados, a fim de preservar a sua integridade física e psicológica. FICA O REQUERIDO ADVERTIDO de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação de sua prisão preventiva, sem prejuízo de outras medidas legais (artigo 282, § 4º c/c art. 312, parágrafo único e art. 313, inciso III, do CPP e art. 20 da Lei Maria da Penha). Por sua vez, ADVIRTA-SE que a vítima deverá comunicar à Delegacia de Polícia o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo suposto agressor. INTIMEM-SE a vítima e o agressor, ora requerido, o qual deverá cumprir imediatamente a presente decisão. CITE-SE e INTIME-SE a parte requerida, para conhecimento e oportunidade de contestação via petição, no prazo de quinze dias (CPC, art. 335), consignando que a ausência de interposição de recurso quanto à tutela de urgência ora concedida, implicará em estabilidade da decisão nos termos do artigo 304 da Lei 13.105/15. INTIME-SE a parte autora para conhecimento, consignando que poderá procurar a Defensoria Pública para acionamentos judiciais no seu interesse (e também o esclarecimento de que poderá comunicar imediatamente eventual descumprimento no que lhe aproveitar, notadamente para fins de decretação da prisão preventiva e deverá indicar eventual alteração de endereço para comunicações nos termos do art. 274 do CPC, até mesmo da parte requerida e, se for o caso, o desinteresse na manutenção das medidas proibitivas aplicadas). Não há como decretar a restrição ou suspensão do pátrio poder e os alimentos provisionais, pois a autora não trouxe aos autos documentos comprobatórios da existência de filhos do casal. De todo modo, havendo interesse no que couber, remanesce a possibilidade de acionamento neste Juízo, através da(s) ação(ões) específica(s) perante a Escrivania competente. Transitada em julgado esta decisão sem interposição de recurso, venham os autos conclusos para o localizador CLS SENT EXTINÇÃO. Fica o (a) Sr. Oficial de Justiça autorizado a requisitar o auxílio de força policial, se necessário, servindo esta decisão como ofício requisitório. Sirva-se desta decisão como mandado. DÊ-SE CIÊNCIA ao Ministério Público. INTIMEM-SE. Em 11 de setembro de 2018. Assinado eletronicamente pelo juiz VANDRÉ MARQUES E SILVA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Intimações às partes

Autos n. 0009225-57.2017.827.2706 (CHAVE: 154526437217) – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA

Requeridos: DALMO MOREIRA COSTA, HELANE PEREIRA LIMA CRUZ, VULGO NANDO E OUTROS

INTIMAÇÃO: FICAM OS REVÉIS DALMO MOREIRA COSTA – CPF 450.379.904-06, HELANE PEREIRA LIMA CRUZ – 625.289.981-04, VULGO NANDO E OUTROS, INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO EVENTO 71, DATA DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 6 DA DECISÃO DO EVENTO 49, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 346 DO CPC.

Certidão do evento 71: Certifico que designo o dia 22/10/2018, às 14h00min, para realização da audiência de conciliação. O referido é verdade e dou fé. Araguaína/TO, 17/09/2018. DAYANE BATISTA BORGES DE SOUSA Servidor do Judiciário

Decisão do evento 49: ... 6 – Após decorrido o prazo para os terceiros citados por edital contestarem, bem como o prazo para impugnação às contestações, DESIGNE-SE audiência conciliação e/ou mediação . ADVIRTAM-SE às partes que deverão estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos, sendo que a parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. ADVIRTAM-SE, ainda, que a autocomposição obtida será reduzida a termo e homologada por sentença. CIENTIFIQUEM-SE às partes que, querendo, poderão ter atendimento prévio e maiores informações à respeito da referida audiência junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); neste caso, deverão comparecer e obter maiores informações junto ao CEJUSC, munidos do mandado de intimação. DESIGNE-SE audiência conforme pauta e dentro de, no máximo, 60(sessenta) dias da impugnação à contestação. Após audiência, conclusos para homologação de eventual acordo ou, se for o caso, saneamento e, se for o caso, designação de audiência. Intimem-se. Cumpra-se.

Boletins de expediente

Autos n. 0007795-41.2015.827.2706

Classe Monitória

Autor BANCO BRADESCO S.A.

Requerido DASIL LOPES - REVEL

Decisão - Conversão - Monitória em Execução de Título Judicial - evento 130: "...Diante da exposição CONVERTO a ordem de pagamento em mandado executivo, na forma do art. 701, §2º do Código de Processo Civil, sendo o valor nominal do débito, não contestado, o mencionado no mandado inicial (débito e honorários advocatícios), com correção monetária desde os vencimentos, juros moratórios a 1% a.m desde a citação, custas e taxa judiciária. DETERMINO , então, que se prossiga conforme despacho inicial. OBSERVE-SE e PROCEDA-SE conforme Portaria nº 004/2017 deste juízo, naquilo que for compatível - artigo 4º - adotando-se as normativas pertinentes a cada fase procedimental, fazendo-se conclusão no momento oportuno" INTIMAÇÃO AO REVEL.

Autos n. 0007401-97.2016.827.2706

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor BANCO BRADESCO S.A.

Requerido ELISABETE SOARES RAMOS - ME - REVEL

Requerido ELISABETE SOARES RAMOS - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 95: "Evento 82, pedido de intimação dos executados para indicarem os bens de sua propriedade passíveis de penhora; Eventos 83 e 84, juntada das cartas de intimação dos executados acerca da penhora on-line; Evento 85, pesquisa de veículos; Evento 91 pedido de expedição de alvará judicial para levantamento do valor penhorado. Decido. No que pertine ao pedido de intimação dos executados para indicarem quais são e onde estão os bens de sua propriedade sujeitos à penhora, vejo que merece acolhimento, tendo em vista que é dever do executado a indicação desses bens, conforme art. 774, V, do CPC. Em relação ao pedido de expedição de alvará para levantamento do valor bloqueado nos eventos 51 e 87, denota-se que os executados foram regularmente intimados e nada alegaram no prazo legal acerca da penhora, razão pela qual o pleito merece acolhimento. Ante o exposto, DEFIRO os pedidos formulados pelo exequente no eventos 82 e 91. Determino: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, EXPEÇA-SE alvará em favor do exequente, BANCO BRADESCO S.A. , para levantamento da quantia de R\$ 169,09 (cento e sessenta e nove reais e nove centavos) e seus acréscimos , a qual fora penhorada nos eventos 51 e 87. Os poderes para dar e receber quitação são direcionados a ato processual. O ato de levantar o alvará judicial em cartório é ato processual. Portanto, com esses poderes, os advogados estão aptos a retirarem o alvará em cartório e dar a respectiva quitação, total ou parcial, mas não de levantar os valores em seu nome, porquanto tal verba pertence à parte. Com a retirada do alvará do cartório judicial, encerra-se a vida do alvará no processo. Com ele em mãos, o causídico não mais exercerá ato processual, mas civil, ato fora do processo. A atividade jurisdicional, em relação àquele ato, encerra-se ali, no momento em que é retirado do cartório. Então, para o juiz determinar, dentro do processo, a expedição de alvará em nome do advogado que represente a parte beneficiada teria, necessariamente, que exigir procuração com poderes para levantamento de valores proveniente de depósito judicial através de alvará judicial, pois cabe ao juiz, em sua jurisdição, dizer a norma, interpretar o texto normativo e a aplicação concreta (PRECEDENTES: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003930-52.2015.4.04.0000/RS; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003982-19.2013.404.0000/RS; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0028687-86.2010.404.0000/PR) . Ocorre que, atualmente, a saída do alvará do cartório se dá por meio eletrônico, cuja regulamentação é da competência da presidência dos tribunais de justiça e/ou do CNJ, conforme artigo 196 do CPC. Pois bem, embora o posicionamento deste juízo sempre foi e continua sendo conforme o disposto inicialmente, deve a escritania, atualmente, no ato da expedição, observar as normativas estabelecidas na Portaria nº 0642/2018, do TJTO, inclusive

o disposto no §1º artigo 1º da mesma, pois a Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins regulamentou o sistema eletrônico para a expedição de alvarás, sendo essa regulamentação de sua competência, conforme artigo 196 do CPC c/c provimento nº 002/2001/CGJUSTO, por determinação contida na decisão do CNJ no Processo de Controle Administrativo e, vinculante, a teor das disposições do art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, no sentido de que as autoridades públicas devem atuar na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas, sendo que, os instrumentos previstos terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão. De outro lado, quanto ao disposto no §2º do artigo 1º da portaria em questão, ao utilizar o termo "poderão", não dispensou prévia decisão judicial. Assim, ao regulamentar que o advogado do beneficiário que tenha procuração nos autos com apenas os poderes para receber e dar quitação figurarão como sacadores na representação de seus mandantes, deverá a escrivania observar essa normativa de prática de ato por meio eletrônico, repito, da competência da presidência do TJTO, gestor dos depósitos judiciais. 2 o(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) dentro do prazo processual de 05 (cinco) dias a partir do momento em que o titular do crédito vir aos autos mediante petição e informar o Banco, Agência, número da conta e CPF/CNPJ, para recebimento dos respectivos valores, conforme portaria 642/2018 do TJTO; 3 INTIMEM-SE os executados pessoalmente, por carta/AR dirigida ao endereço constante dos autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias indicar quais são e onde estão os bens de sua propriedade sujeitos à penhora e os respectivos valores, exibir prova da sua propriedade e certidão negativa de ônus, se for o caso, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em favor do exequente e exigível nos próprios autos do processo, tudo de conformidade com o que regula o art. 774, V, e seu parágrafo único, CPC. Intime-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de GUARDA Nº. 5000877-04.2013.827.2706, requerido por FERNANDO DA PAZ COSTA em face de ANDREIA LIMA DA SILVA, sendo o presente para CITAR a requerida, Sra. ANDREIA LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Tucuruí-PA., filha de Adão Eloia da Silva e Maria de Fátima Lima Barbosa, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

2ª vara criminal execuções penais **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 5014246-02.2012.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e REGIS EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, repositior, nascido aos 13/08/1986, natural de Araguaína-TO, filho de Adevaldo Sousa da Silva e de Deusa Evangelista da Silva, RG nº 728504 SSP/TO e CPF nº 023119771-30, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 306 e 309 DO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 14 de setembro de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0014286-64.2015.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, filho de Jovita Pereira da Silva, natural de Babaçulândia-TO, nascido aos 08/09/86, RG nº 842663 SSP/TO, CPF nº 013.084.701-18, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado

citado não constituir defensor, será nomeado defensor para ofereça-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGOS 306, CAPUT DO CTB até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 14 de setembro de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO- Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000164-15.2002.827.2706, proposta pela ESTADO DO TOCANTINS em face de J P LEAL, CNPJ nº 00.273.838/0001-59, na pessoa de seu representante legal JOSÉ PIRES LEAL CPF Nº 099.993.291-87 sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 39 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 35. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de setembro de 2018 (14/09/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): MARDÊNIO SANTOS GONTIJO, CPF Nº 733.989.931-68 e ARILDO CELSO VIEIRA JUNIOR, CPF Nº 611.502.043 38, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0011609-61.2015.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 13.886,06 (treze mil, oitocentos oitenta e seis reais e seis centavos), representada pela CDA nº C-368/2015, datada de 09/04/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra- se. Araguaína/TO, 13 de setembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 de setembro de 2018 (13/09/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o Digitei. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): DANIELE CRISTINA NUNES DE SOUSA, CPF nº 938.328.343-20 e MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 379.972.542-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001120-96.2014.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.984,00 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), representada pela CDA nº 095/2006, datada de 09/12/2013, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "...defiro desde logo a citação por edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra- se. Araguaína/TO, 02 de maio de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de setembro de 2018 (14/09/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5001228-11.2012.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de MAURILIO MARCIO S CALDEIRAS, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 838.062.887-04, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. SENTENÇA proferida no evento n.º 49 - SENT1 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 47. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos inseridos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de setembro de 2018 (ass. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de setembro de 2018 (14/09/2018). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5001941-49.2013.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de FILOMENO NETO LEITE, CPF/CNPJ nº 159.669.411-49, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferido no evento n.º 28 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 26. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de setembro de 2018 (12/09/2018). Eu, PAULA CAMILA ALENCAR GOMES, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5002378-90.2013.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de ROSE MEIRY GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 124.738.711-91 e MARIA SACCARDO GUIMARAES, CPF nº 219.941.228-89, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. sentença proferido no evento n.º 73 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 65. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de setembro de 2018 (12/09/2018). Eu, PAULA CAMILA ALENCAR GOMES, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados

Autos: 5002865-02.2009.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): SEBASTIAO NOGUEIRA DE CARVALHO - CPF: 216.913.801-30

SENTENÇA: "(...)". Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 7. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a). Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c). Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d). Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de setembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Autos: 5002901-39.2012.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ESPÓLIO DE LUIZ FLAVIO QUINTA - CPF: 159.635.431-34

SENTENÇA: "(...)". Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 47. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a). Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c). Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d). Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de setembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Autos: 5020130-75.2013.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): EDUARDO FERREIRA DA FONSECA - CPF: 925.537.881-34

SENTENÇA: "(...)". Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que o pagamento do débito se fez de forma administrativa em momento anterior à citação da parte executada. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Ao cartório, determino as seguintes providências: a). Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c). Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d). Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas

finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de setembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 2004/2018 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 14 de setembro de 2018

Alterar o art. 2º da Portaria 1633/2018 que nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

A Diretora do Foro em substituição, da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, **UMBELINA LOPES PEREIRA**, Juíza de Direito, titular da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar o caput do art. 2º da Portaria 1633/2018 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 02 de Agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores João Antonio Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 257734 e Yana Rodrigues de Lira Frederico, matrícula nº 197723, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos notificados no SEI 14.0.000236957-6, com prazo de conclusão em 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais trinta ou até o final dos trabalhos para a apuração dos fatos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência à Corregedoria Geral da Justiça

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14/09/2018).

Publique-se. Cumpra-se.

UMBELINA LOPES PEREIRA RODRIGUES
Juíza de Direito - Diretora do Foro em Substituição

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Medida Protetiva de Urgência

Nº dos Autos: 0017038-04.2018.827.2706

Requerido: CARLOS EDUARDO DIAS SOUSA

PRAZO: 20(VINTE) DIAS

INTIMAR o (a) acusado (a) CARLOS EDUARDO DIAS SOUSA - CPF: 00527789160, Brasileiro, nascido em 16/05/1988, filho de MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS e JOSÉ WILSON DE SOUSA, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado das seguintes medidas protetivas deferidas a vítima nos autos de n. 0017038-04.2018.827.2706, fica ADVERTIDO de que deve: a) afastar-se do imóvel da vítima, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial; b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a) RÉU abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0009744-37.2014.827.2706 Acusado: JOANDERSON DORIS SILVA Vítima: SAMARA DA SILVA SOUSA

PRAZO: 20(noventa) dias

SENTENÇA: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR JOANDERSON DORIS SILVA, brasileiro, em união estável, motorista, nascido aos 16/06/1982, natural de Araguaína/TO, filho de Suely Doris da Silva, portador do RG n. 626.859, SSP/TO, residente à Rua Rodoviária n. 33, Centro, em frente a Faculdade Anhanguera, nesta cidade, também podendo ser encontrado na Rua Muricizal n. 965, Bairro São

João, nesta cidade, como incurso nas sanções do art. 129, § 9º, do Código Penal Brasileiro, na forma do art. 7º, I, da Lei 11.340/2006. QUANTO AO CRIME DE AMEAÇA, JULGO EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, com base no art. 107, IV, do CP... Havendo trânsito em julgado para a acusação, DECLARO, desde já, extinta a punibilidade do réu quanto ao crime pelo qual foi condenado, nos termos do art. 107, IV, do CP; pois, considerando a pena fixada em concreto, verifica-se a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em sua modalidade retroativa. Note-se que, na espécie, entre a publicação desta sentença e o recebimento da denúncia verifica-se um lapso temporal de mais de três anos..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a)VÍTIMA abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0007725-87.2016.827.2706

Acusado: TIAGO FERREIRA SILVA

Vítima: LOWRRANY GONÇALVES DE ARRUDA

PRAZO: 20(noventa) dias

SENTENÇA: "Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER TIAGO FERREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, Serralheiro, natural de Redenção/PA, nascido aos 25.05.1990, filho de Eudes Ferreira Barboza e Maria Di Leuza Souza Silva, residente na Rua Tucurui, Número 69, Bairro Céu Azul, Araguaína/TO, e telefone (63) 9113-0975, da imputação prevista no artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal, e art. 7º, I, da Lei 11.340/06..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a)VÍTIMA abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0008153-69.2016.827.2706

Acusado: JOSÉ GREGÓRIO RAMOS DA SILVA

Vítima: PEDRINA PEREIRA DE SOUSA

PRAZO: 20(noventa) dias

SENTENÇA: "Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER JOSÉ GREGÓRIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 28.11.1962, filho de Francisco Umbelino Ramos da Silva e Sebastiana F. Da Silva, residente no Assentamento PA Reunidas, zona rural, município de Aragominas/TO, da imputação prevista no artigo 21, do Decretolei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais) c/c art. 61, inciso II, alínea "a" do Código Penal, c/c art. 7.º, inciso I, da Lei 11.340/06..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a)VÍTIMA abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0008632-28.2017.827.2706

Acusado: RONICLEIDE TELES DA SILVA

Vítima: KATHIANE XAVIER LINHARES

PRAZO: 20(noventa) dias

SENTENÇA: "Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de RONICLEIDE TELES DA SILVA, pelos delitos tipificados nos artigos 139 e 140, ambos do Código Penal..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a)VÍTIMA abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0010153-76.2015.827.2706

Acusado: FABSON ALVES MARTINS

Vítima: SHEILA CRISTINA VILAS BOAS

PRAZO: 20(noventa) dias

SENTENÇA: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER FABSON ALVES MARTINS, brasileiro, união estável, nascido aos 10/09/1979, natural de Gurupi-TO, filho de Maria das Graças Alves Martins e Dourival Correia Martins, CPF nº. 879.414.491-53, residente na Rua 08, nº 37, Qd 09, Lt. 328, Setor Monte Sinai 01, nesta cidade, podendo ser localizado ainda em seu local de trabalho Frigorífico Bonutt, nesta cidade, fone: (63) 99106-8842, com base no artigo 386, VII, do CPP. Outrossim, quanto ao crime de ameaça, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, com base no artigo 107, inciso VI, do Código Penal..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Medida Protetiva de Urgência

Nº dos Autos: 0011118-49.2018.827.2706

Requerido: WILDEGLAN DA SILVA COSTA

PRAZO: 20(VINTE) DIAS

INTIMAR o (a) acusado (a) WILDEGLAN DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido em 16/11/1996, filho de Antonio Pereira da Costa e de Maria Lucia da Silva, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado das seguintes medidas protetivas deferidas a vítima nos autos de n. 0011118-49.2018.827.2706 , fica ADVERTIDO de que : A) Os seus afastamentos do imóvel, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Além disso, deverá o requerido informar a este Juízo o atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do momento em for afastado da residência da vítima. Após, deverá o senhor oficial de justiça proceder a recondução da vítima ao imóvel, devendo entregar todas as chaves do imóvel para a ofendida, inclusive, as que estiverem na posse do requerido, certificando; B) Está proibido de se aproximar da vítima e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; C) Estão proibidos de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; D) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; E) Fixo os alimentos provisionais, com base no art. 22, V, da Lei 11.340/06, para ADRYAN GABRIEL ALVES COSTA e ALANA SOPHIA ALVES COSTA, no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, devidos a partir da intimação, a serem depositados pelo requerido em conta bancária indicada pela requerente no ato da notificação. Deixo de suspender as visitas ao(as) filho(as) menor(s) haja vista o fato de que consoante a descrição fática relatada no Boletim de Ocorrência nos autos, vislumbra-se que o requerido acertou a filha de 11 (onze) meses do casal "ao tentar acertar a comunicante", diante do exposto, a priori, não houve dolo da parte do requerido em agredir a menor, não representando perigo as filhas do casal. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do CP, bem como caracteriza o crime de descumprimento de medidas protetivas tipificado no art. 24-A, da lei 11.340/06.

Editais de citações com prazo de 15 dias**EDITAL DE CITAÇÃO****BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos: n.º 0020236-20.2016.827.2706

Ação Penal

Denunciado: MARCONE ALVES DOS SANTOS

PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

CITAR e INTIMAR o (a) acusado (a): MARCONE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, borracheiro e tratorista, filho de Lindalva de Alves dos Santos, CPF n.º 709.155.761-12, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 147 do Código Penal c/c artigo 61, inciso II, alíneas "a" e "f" do Código Penal, c/c art. 7º, inciso II e V da Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº 0020236-20.2016.827.2706 , e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO****BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a) RÉU abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0011309-65.2016.827.2706

Acusado: JOSE EVANGELISTA DE SOUSA MAXIMINO

Vítima: ELIZABETE MORAIS DA COSTA

PRAZO: 60(Sessenta) DIAS

SENTENÇA: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA MAXIMINO, brasileiro, união estável, nascido aos 07/09/1981 em Alta Floresta-

MT, filho de José Maximino e Maria Lúcia de Souza Maximino, CPF nº. 948.722.951- 53, residente na Rua Getúlio Vargas, nº 563, Centro, nesta cidade. Fone: (63) 99263-5430, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, por duas vezes, c/c o art. 69 todos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/06..."

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a) RÉU abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0018577-73.2016.827.2706

Acusado: ANTONIO JÚNIOR ALVES DE MATOS

Vítima: ELIANDRA NERES CAVALCANTE

PRAZO: 90(noventa) DIAS

SENTENÇA: "CONDENAR ANTÔNIO JÚNIOR ALVES DE MATOS, brasileiro, união estável, guardador de veículos, nascido aos 18/09/1988 em Wanderlândia/TO, filho de Arlete Alves de Matos, residente na Avenida São Francisco, nº 1.233, Setor Araguaína Sul, nesta cidade, podendo ainda ser encontrado em seu local de trabalho, Hospital e Maternidade Dom Orione, nesta cidade, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, artigo 147 e artigo 148, § 1º, I, todos do Código Penal, c/c artigo 69 e 61, inciso II, alíneas "a", "f" e "h", do mesmo diploma (no que couber), aplicando-se o disposto no art. 7º, incisos I e II, da Lei 11.340/06..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a) RÉU abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0009850-91.2017.827.2706

Acusado: ROGÉRIO MOURÃO SOARES

Vítima: JUELENE MARTINS DOS SANTOS CONCEIÇÃO

PRAZO: 90(noventa) DIAS

SENTENÇA: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR ROGÉRIO MOURÃO SOARES, como incurso nas sanções dos artigos 129, § 9º, 147, 148, § 1º, I, c/c o art. 69 e 61, II, alíneas "a" e "f", todos do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a) RÉU abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal

Nº dos Autos: 0009974-74.2017.827.2706

Acusado: WANDERSON FERREIRA SILVA

Vítima: DANISIELA PEREIRA DE LACERDA e outra

PRAZO: 90(noventa) DIAS

SENTENÇA: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR WANDERSON FERREIRA SILVA, brasileiro, vivendo em união estável, nascido aos 13.09.1993, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, filho de Antônio Alves da Silva e Valdelina Sebastiana Pereira, atualmente recolhido no Presídio de Aparecida de Goiânia (Central de Triagem de Aparecida de Goiânia), como incurso nas sanções do artigo 155, § 1º e § 4º, I, II e IV, do Código Penal, por duas vezes, na forma do artigo 70, caput, do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei 11.340/06..."

ARAGUATINS

Vara de família e sucessões

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escriwania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo Eletrônico nº 0000041-74.2017.827.2707, tendo como requerente Maria Xarlenes Gomes da Silva, e requerido Raimundo Nonato Gomes Júnior, sendo o presente para CITAR o requerido RAIMUNDO NONATO GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, filho de Raimundo Nonato Gomes e Rosa Maria Gomes de Souza, natural de Imperatriz - MA, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do

Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14/09/2018). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. José Carlos Tajra Reis Júnior. Juiz de Direito.

AURORA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

O DOUTOR JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de VICENTE TOLENTINO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, nascido aos 08/11/1931, natural de Presidente Olegário/MG, RG 1.513.464 SSP/TO e CPF 085.150.186-91, residente na Fazenda Barra, município de Combinado/TO, tendo sido nomeada CURADORA, sua filha, Sra. IRENE MARIA DE QUEIROZ, brasileira, união estável, do lar, nascida aos 03/01/1960, filha de Vicente Tolentino de Queiroz e Maria Romana de Queiroz, natural de Presidente Olegário/MG, RG 1.505.611 SSP/TO e CPF 468.724.186-72, nos autos de Interdição de nº 0000913-77.2017.827.2711, movidos pela interditante. Tudo de conformidade com a sentença do evento xx a seguir transcrita: "SENTENÇA. IRENE MARIA DE QUEIROZ ajuizou ação de interdição em desfavor de VICENTE TOLENTINO DE QUEIROZ seu genitor, objetivando a interdição/curatela do pai, em razão do mesmo viver sob os cuidados da filha em razão de ser portador de enfermidades CID I10, CID 4919, CID 10, CID F001, conforme consta no documento médico, permanecendo com graves sequelas. Assevera que o interditando reside com a esposa, entretanto, em razão da idade avançada, esta não possui condições de prestar o cuidado necessário, e que o interditando encontra-se impedido de exercer, por si só, os atos da vida civil. Com a inicial, juntou documentos. Liminar proferida nos autos (evento nº 09). Audiência de interrogatório do interditado, na qual pôde se verificar a higidez mental deste (evento nº 34). Contestação formulada pelo curador nomeado (evento nº 38). Parecer Ministerial opinando pela procedência do pedido no evento 41. É o relatório. Decido. FUNDAMENTAÇÃO. Como se vê do relatório, cuida-se de ação de interdição aforada por IRENE MARIA DE QUEIROZ requerendo a curatela/interdição de seu pai VICENTE TOLENTINO DE QUEIROZ sob a alegação de que não possui aptidão para exercer os atos da vida civil, em virtude de ser dependente da sua filha Irany, bem como possui problemas de saúde decorrentes da idade e do seu AVC, limitando assim a sua autonomia. É de se notar que, consoante se infere nos documentos pessoais acostados aos autos, resta comprovada a legitimidade da parte autora para promover o pedido de interdição, a teor do que dispõe o art. 1.768, II do Código Civil e art. 747, II, do Código de Processo Civil de 2015. Com efeito, entendendo perfeitamente plausível a pretensão da requerente, uma vez que restou demonstrado que o interditando atualmente não possui o devido discernimento para os atos da vida civil, não havendo qualquer possibilidade de reger sua vida, negócios ou bens, atestando em audiência que o interditando não possui capacidade para exercer os atos da vida civil. Assim, entendendo que se mostra necessária a nomeação de curador para a prática de atos da vida civil em nome do interditando. A interdição deverá abranger todo e qualquer ato da vida civil, alcançando a administração e gestão de bens, na medida em que, o laudo embora decline que a interdição é parcial, não indicou especificadamente quais os atos necessitaria de curatela (CPC/2015, § 2º do art. 753). Ademais, é interessante limitar os atos da curatela, que no caso alcançam os atos da vida civil do curatelado, a propósito do art. 755 do CPC/2015. Nesse sentido: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. INCAPACIDADE RELATIVA. LIMITES DA CURATELA. PROTEÇÃO ESPECIAL. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PODERES DE REPRESENTAÇÃO. NECESSIDADE. APELO PROVIDO. 1. A interdição, indubitavelmente, constitui medida drástica, haja vista que a sentença de procedência da referida ação declara a incapacidade da pessoa, que fica impedida de gerir sua vida e/ou seus bens, o que será feito por seu curador. 2. A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) modificou substancialmente o sistema das incapacidades, elegendo como absolutamente incapaz apenas os menores de 16 anos de idade. Todas as demais hipóteses foram extintas ou erigidas à hipótese de incapacidade relativa. 3. De acordo com o artigo 755 do CPC, na sentença que decretar a interdição, o juiz fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interditado. 4. Reconhecendo o poder de representação do curador, não se entende que o curatelado tenha sido declarado absolutamente incapaz. Trata-se de uma incapacidade relativa que merece proteção especial, visando assegurar, principalmente, a dignidade da pessoa incapaz. 5. Apelação conhecida e provida. (Acórdão n.1059701, 20160310042456APC, Relator: SIMONE LUCINDO 1ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 09/11/2017, Publicado no DJE: 04/12/2017. Pág.: 261-282). Forte nessas razões, acolho o parecer do Ministério Público e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE VICENTE TOLENTINO DE QUEIROZ, declarando-o (a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.767, I do Código Civil, estabelecendo limites para a atuação da curadora para os atos de gestão da vida civil, administração e gestão dos bens do (a) curatelado (a)/interditando (a). Para tanto, nomeio como curadora, a sua filha IRENE MARIA DE QUEIROZ. Resolvo o mérito da demanda, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015. Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC/2015, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado e publique-se na forma e disposições previstas no mesmo diploma processual. Registro desnecessário. Intime-se. Oficie-se, se necessário, o INSS. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa. Cumpra-se. Aurora, data certificada no sistema. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO - Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 29 de agosto de 2018. Eu, FABÍOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA, Escrivã Judicial, digitei e assino. (ass) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito".

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) nº 0003058-66.2018.827.2713. Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins Acusado: JOSIMAR SANTOS SILVA. O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO o acusado JOSIMAR SANTOS SILVA, brasileiro, união estável, Auxiliar de serviços gerais, filho de Maria de Lourdes da Silva Santos e Pedro Guarin dos Santos, nascido em 01/04/1988 em Couto Magalhães -TO, portador do RG N. 1076960 SSP-TO, podendo ser localizado na Rua Raul do Espírito Santo, nº. 1747, centro - Satélite Monitoramento em Colinas do Tocantins-TO, estando em lugar incerto e não sabido, da R. DECISÃO: " Com essas considerações, DEFIRO, em parte, as medidas requeridas pela vítima ANA CLEIA MOTA BARROS para, nos termos do artigo 22, da Lei 11340/2006, DETERMINAR: 1º) o afastamento do agressor JOSIMAR SANTOS SILVA do lar da ofendida, caso lá se encontre.; 2º) a proibição de se aproximar da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 300 (trezentos) metros. 3º) a proibição do agressor de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; 4º) a proibição do agressor de frequentar e se aproximar da residência/local de trabalho da vítima, a fim de preservar-lhe a integridade física e psicológica. 5º) Reforço policial caso necessário." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, Eu, POLIANA SILVA MARTINS Técnica Judiciária digitei e subscrevo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do acusado, e não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça, bem assim no Placard do Fórum local. Colinas do Tocantins, 10 de julho de 2018. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA - Juiz de Direito.

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais

BOLETIM EXPEDIENTE N.057/2018 – EDITAL DE CITAÇÃO N.056/2018 - Prazo: 30 (trinta) dias. AUTOS. 0002088-66.2018.827.2713. O Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo Meritíssimo Juiz de Direito, desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS registrada sob o n. 0002088-66.2018.827.2713, movida por J. N. A. S, Representada por sua Mãe FRANCÉLIA DA SILVA ARAÚJO em desfavor de JARDEL ALVES DOS SANTOS, através deste CITA-SE: JARDEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG n.1.002.722 SSP/TO e CPF n.033.760.061-99, residente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de trinta dias, findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias para pagar os alimentos devidos, provar que já pagou ou justificar a impossibilidade de pagar, sob pena de decretação da prisão civil, protesto judicial e multas, conforme RS. despachos proferidos nos eventos 05 e 30. Colinas do Tocantins, TO, aos Quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e Dezoito (14.09.2018). Eu, Janislei Santos, Estagiário, digitei, Eu, Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina conferi. JACOBINE LEONARDO. Juiz de Direito. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

COLMEIA

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL - PAUTA DE JULGAMENTOS

RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que esta virem ou dela tomarem conhecimento, que serão julgados na 2ª Temporada de Julgamentos do Tribunal do Júri Popular do ano de dois mil e dezoito na sala de Sessões do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Colméia/TO, situada na Rua 7, nº 600, Centro, Edifício do Fórum, Colméia/TO, os seguintes processos: 1 – Processo: 5000739-13.2013.827.2714 – Autor: Ministério Público. Vítima: João Batista Fernandes dos Santos. Réu Raimundo Carvalho de Lima. Advogados: Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Data de Julgamento: 03/10/2018 – às 09 horas. Pronúncia: art. 121, parágrafo 2º, I e IV, c/c art. 14, II, ambos do CPB. 2 – Processo: 5000063-26.2008.827.2714 – Autor: Ministério Público. Vítima: João Alves de Jesus. Réu: José Nunes dos Santos. Advogados: Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Data de Julgamento: 18/10/2018 – às 09 horas. Pronúncia: art. 121, parágrafo 2º, II, do CPB. 3 – Processo: 5000138-18.2007.827.2714 – Autor: Ministério Público. Vítima: Anísio Barbosa de Oliveira. Réu: Carlos Lima da Costa. Advogados: Dr. Jocélio Nobre da Silva. Data de Julgamento: 22/11/2018 – às 09 horas. Pronúncia: art. 121, parágrafo 2º, inciso IV do CPB. Designado para o dia 18 de setembro de 2018, às 14h, a realização do sorteio dos jurados que atuarão durante toda a 2ª Temporada do Tribunal do Júri Popular do ano de 2018. Intime-se o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública para acompanharem o sorteio. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (13/09/2018). Eu, Rosimar José de Faria Pires, Escrivão Criminal, digitei o presente edital. RICARDO GAGLIARDI. Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0002221-02.2018.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado MAURILIO FERREIRA QUIRINO, conhecido como "MÚ", brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido aos 16/09/1977, natural de Brasília/DF, filho de Deusilma Ferreira Quirino, como incurso nas sanções do Artigo 155, caput, do Código Penal, . E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 12 de setembro de 2018. Eu, TEREZINHA AMÉLIA DE NOVAIS, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Figueirópolis-TO, no uso de suas atribuições e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o Senhor SIDINEI CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, demais qualificações ignoradas, atualmente em local incerto e não sabido, da Ação de Adoção nº 0000249-91.2018.827.2717, para que, caso queira, no prazo de 15 (quinze dias) em petição escrita, dirigida ao juiz da causa, ofereça contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 297 e 319 do CPC). Não sendo contestada a ação, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor (art. 285 e art. 319 do CPC). Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum da Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Eu, VALTER GOMES DE ARAUJO, Técnico Judiciário o digitei. Figueirópolis - TO, aos 23 de agosto de 2018. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

A Excelentíssima Sra. Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Figueirópolis/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Interdição nº 0000796-05.2016.827.2717 (chave do processo nº (424558481616), promovido(a) por EULINA RODRIGUES MARINHO, em face de ARISTIDES RODRIGUES MARINHO, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº 430.567-SSP/TO, CPF nº 888.101.351-72, filho de João Natal Rodrigues e Ezabel Rodrigues Marinho, Julgado procedente o pedido inicial, e decretada a interdição civil de Aristides Rodrigues Marinho, nomeada curadora especial do interditado sua irmã, Eulina Rodrigues Marinho, lavrando-se o termo respectivo, devidamente compromissada perante este Juízo, nos termos da Sentença proferida no evento 40, que em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(... Diante do exposto, nos termos do artigo 487, Inciso I, do NCPC, acompanhando o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para decretar a interdição civil de Aristide Marinho Rodrigues, e, para, com espeque no artigo 755, inciso I do CPC, definir que a curatela do requerido dar-se-á sem prazo final pré-estabelecido, e, exclusivamente, no tangível ao exercício dos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, pelo que, para o exercício da curatela nomeio a autora (sua irmã) Eulina Rodrigues Marinho como curadora especial definitiva, lavrando-se o termo respectivo de curatela definitivo. Fica dispensa a especialização de hipoteca legal e prestação de contas, nos termos do artigo 84, § 4º da Lei nº 13.146/15, por inexistirem bens do interditado. Por meio do termo fica a curadora autorizada a representar judicialmente e administrativamente o interditado, podendo praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do interditado, atos sujeitos a prestação de contas. Intime-se a curadora definitiva para, na forma do artigo 759 do Código de Processo Civil, prestar compromisso, no prazo de 5 (cinco) dias. Sem custas e sem honorários, diante da gratuidade judiciária deferida. Intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Após o trânsito e julgado, providencie-se a inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais, e, imediatamente, publique-se na rede

mundial de computadores, no sítio do tribunal deste Estado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e dos curadores, a causa da interdição, os limites da curatela, nos termos da parte final do artigo 755, §3º do NCPC. Em seguida, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Cumpra-se. Figueirópolis/TO, 28 de fevereiro de 2017. Keyla Suely Silva da Silva Juíza de Direito. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 03 de maio de 2017. Eu, _____ VALTER GOMES DE ARAUJO, Técnico Judiciário o digitei

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude **Editais de citações com prazo de 30 dias**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, registrada sob o n. 0001663-49.2017.827.2721, movida por G.P.daS.C. menor representado por sua genitora Sra.Z.P.daS. em desfavor de **WALDIR LUIZ CAMPOS**, brasileiro, casado, mecânico, RG n. 407.684 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF sob o n. 463.403.351-87, residente e domiciliado no Plano Diretor Sul, 112 Sul, Rua SR 02, lote 23, Palmas/TO; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica **CITADO** o requerido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento das prestações alimentícias vencidas, bem como as que vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de decretação de sua prisão civil, pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da dívida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 13 de setembro de 2018 (13/09/2018). Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei.

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Às partes e aos advogados**

CARTA PRECATÓRIA: 0009270-76.2018.827.2722

Chave: 851669430218

Ação: COBRANÇA

Comarca de Origem: PARAGOMINAS - PA

Vara de Origem: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo de Origem: 0009017-49.2018.8.14.0039

Requerente: JOSELITA RIBEIRO SANTOS

Advogada: ÂNGELA MÁRCIA CASSINI LEITE – OAB/PA nº 14.229

Requeridos: PALLADAR ALIMENTOS EIRELLI ME e EDUARDO ANTONIO LIZITA

Finalidade: Citação

DESPACHO (Evento 9): “1 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento retro, sob pena de arquivamento da carta precatória. 2 – Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se nos autos e após proceda-se a baixa no sistema eletrônico. Gurupi – TO., 04 de setembro de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito”

TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO – EVENTO 6: “CERTIDÃO – Certifico que em cumprimento à precatória retro, indo por ela assinada, dirigi-me ao endereço fornecido e, sendo ai, deixei de proceder à citação da Pessoa Jurídica Palladar Alimentos EIRELLE-ME, na pessoa do seu representante legal, Eduardo Antonio Lizita, vez que não reside mais no endereço indicado. Segundo a Senhora Contília Rosa de Mucio, proprietária do imóvel, o requerido Eduardo foi inquilino no local, onde mantinha funcionando uma lanchonete, porém se mudou há dois meses, aproximadamente, para Goiânia – GO, inclusive deixando de pagar despesas provenientes do aluguel do imóvel, não sabendo precisar seu endereço naquela cidade. Dou fé. Gurupi-TO, data e hora do sistema. Documento assinado eletronicamente por OSEIAS MENESES COSTA”

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: ALESSANDRA GARCIA DA SILVA e JOSÉ PEDRO DA SILVA, qualificações desconhecidos, encontrando-se em local incerto e não sabido. TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS. **OBJETIVO:** Citação dos requeridos na pessoa e eventuais herdeiros e terceiros interessados do inteiro teor dos **Autos nº 0013520-89.2017.827.2722, Ação de Usucapião, Chave do Processo nº 401731199917** que ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS e ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS move em desfavor de ALESSANDRA GARCIA DA SILVA e JOSÉ PEDRO DA

SILVA, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. **OBJETO: imóvel localizado na Rua Alameda Central, Lote 39, Quadra 12, Residencial Parque das Acácias, com área total de 250m2. Ação de Usucapião. VALOR DA CAUSA de R\$ 33.167,65 (trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).** E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 14 de setembro de 2018. **Adriano Morelli** - Juiz de Direito.

1ª vara da fazenda e registros públicos **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

AUTOS: 5147841.74.2017.8.09.0006 Ação de Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.

Requerente: ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA.

Rep. Jurídico: FRANCISCO ALVES DE MELO OAB/GO 9858.

Requerido: PROCESSO SEM PARTE REU.

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que fique ciente que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 0002961-39.2018.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, no termos da instrução normativa nº 07/2012. Bem como desde já fica intimado a comparecer à Audiência de Justificação marcada para o dia 17/10/2018 às 15h30min nesta comarca de Gurupi-TO.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 0001201-89.2017.827.2722 requerido por Fundação UNIRG em desfavor de **PEDRO CANDIDO DE PAULA**, sendo o presente para CITAR o requerido **PEDRO CANDIDO DE PAULA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 125.435.861-72 e **CARLA HELENA AVELINO DE PAULA** inscrito no CPF (MF) sob o nº 354.515.481.-53 estando ambos em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento do pagamento das custas processuais e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 22. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 de Agosto de 2018. Keila Silva Castro, Assistente Administrativa, digitei e subscrevi.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

CITANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E INCERTOS , atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por PAULO VIEIRA NASCIMENTO, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. IMÓVEL: Lote 01, da quadra 07, situado na Rua 08, esquina com rua I, do Loteamento Jardim São Lucas, desta cidade, com área de 465,00 m2, devidamente registrado sob o n. R-3/7.248, livro 2-AO, Registro Geral no CRI de Gurupi/TO. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: PAULO VIEIRA NASCIMENTO. REQUERIDO: JOSÉ DE ABREU VALADARES JOSÉ PEREIRA DE BRITOTEREZA PEREIRA VALADARES ENEDINA DA SILVA BRITO. AÇÃO: Usucapião. Processo: nº 0008071-19.2018.827.2722. PRAZO DO EDITAL: 30(trinta) dias. Em Gurupi - TO, aos 03 de setembro de 2018. Eu GARDENIA COELHO DE OLIVEIRA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito

ITACAJÁ

1ª escrivania criminal **Sentenças**

Autos nº 0000308-61.2018.827.2723

Classe da Ação: 282 - Ação Penal DE COMPETÊNCIA DO JÚRI

Assunto: 5555 – CRIME TENTADO, DIREITO PENAL

RÉU: EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA Vistos etc. O Ministério Público do Estado do Tocantins ofereceu denúncia contra o EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS , devidamente qualificados no processo em epígrafe, como incurso no artigo 121, § 2, II c/c artigo. 14, II, ambos do Código Penal, por ter atentado contra a vida de Rosimar de Jesus Alencar , utilizando-se de arma branca, tipo facão. A denúncia narra que no dia 05 de setembro de 2017, por volta das 03h40min, na Rua Z, Itacajá-TO., o denunciado atentou contra a vida de

Rosimar de Jesus Alencar, não concluindo seu intento criminoso por circunstâncias alheias à sua vontade, já que a vítima conseguiu fugir do local. Ressalta a peça acusatória que a vítima estava em uma festa no bar do Zé Carlos e, por volta das 03h30min, deslocou-se de lá juntamente com a senhora Osmarina Lopes da Cruz (companheira do denunciado), Mariuza Quixaba da Cruz e Dé (pessoa não identificada) em direção à residência de Adriano (filho de Osmarina) em busca de um aparelho de som. Ao chegar próximo à residência de Adriano, a pessoa de Osmarina, Mariuza e Dé foram em direção à citada residência, ficando a vítima no lado de fora, ocasião em que o DENUNCIADO, de posse de uma arma branca, tipo facão, abordou a vítima pelas costas e desferiu-lhe três golpes com mencionada arma branca, decepando-lhe a orelha direita, bem como causou ferida cortante na região cervical direita e ferida com perda de pele em antebraço direito, bochecha direita e no quinto dedo da mão direita, conforme laudo de exame de lesões corporais, acostado ao evento 1, INQ1, fls. 12/14. III - DISPOSITIVO: Com essas considerações, PRONUNCIÓ o acusado EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 25/01/1975 em Itacajá/TO, portador do RG nº 691.073 SSP/TO e do CPF nº 936.137.331-53, filho de Juarez Rodrigues dos Santos e de Maria da Conceição Botelho dos Santos, residente e domiciliado à Fazenda Furnas, Situada na Região Faveira no Município de Itacajá/TO, como incurso na sanção do fato típico previsto no artigo 121, § 2º, II e IV, c/c art. 14, II, todos do Código Penal, sujeitando-o a julgamento perante o Egrégio Tribunal do Júri. Nos termos do artigo 420 do CPP, intime-se o acusado pessoalmente da presente decisão de Pronúncia, bem como o Defensor e o Ministério Público. Transitada em julgado a decisão de pronúncia, dê vista dos autos ao douto representante do Ministério Público Estadual e, em seguida, ao Defensor para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar o rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências, a teor do que dispõe o art. 422 do Código de Processo Penal, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.689/2008. Após, voltem-me conclusos os autos para deliberar sobre os requerimentos de provas a serem produzidas ou exibidas no plenário do júri, bem como ordenar as diligências necessárias, elaborando em seguida o relatório sucinto do processo e a sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri (art. 423 do CPP). Expeça-se o necessário. O nome do réu não deve ser lançado no rol dos culpados, em atenção ao art. 5º, LVII, da Constituição Federal. Expeça-se o necessário. Itacajá - TO, 04 de setembro de 2018.

ITAGUATINS

Escrivania de família, sucessões infância e juventude, cível

Intimações às partes

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA À PARTE REQUERIDA

Autos do Processo nº 5000058-18.2010.827.2724 – FIXAÇÃO DE ALIMENTOS, tendo como Requerente: ANA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA E TELMA FERREIRA DE SOUSA, menores impúberes, representadas por sua mãe, ANTÔNIA CELMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, e Requerido FRANCISCO EDVANDO DE SOUSA. Intimo a parte requerida FRANCISCO EDVANDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença a seguir transcrita, “ Processo nº 5000058-18.2010.827.2724 Cuida-se de ação de alimentos proposta por ANA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA E TELMA FERREIRA DE SOUSA, representados por sua genitora, em face de FRANCISCO EDVANDO DE SOUSA, requerendo a fixação de alimentos em 60% do salário mínimo. O ilustre representante do Ministério Público se manifestou pela procedência do pedido, cujo Parecer a seguir adoto como razões de decidir: Na presente ação o réu foi citado por edital, por não ter sido encontrado, tendo sido nomeado defensor dativo, o qual inclusive apresentou contestação por negativa geral no evento 1-PET23. Por sua vez, a audiência de instrução e julgamento nunca se realizou porque o requerido não foi encontrado. Destaque-se que no evento 1 - PARECER 31 o Ministério Público pugnou pela procedência da ação e condenação do requerido a prestar alimentos no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo. Excelência, na presente ação se discute apenas a prestação de alimentos, sendo desnecessária a produção de provas, pois a questão é apenas de direito, restando patentemente provado o direito da requeira, bem como o dever do querido, através de Certidão de Nascimento Colacionada aos autos. Assim, o Ministério Público pugna pelo julgamento antecipado da lide, reiterando in totum, o parecer ministerial contido no evento 1 - PARECER 31. Conforme salientou o Ministério Público, os alimentos devem ser fixados atento ao binômio necessidade e possibilidade, sendo que atende às necessidades dos menores de educação, saúde e alimentação a fixação de alimentos em 50% do salário mínimo, cujo valor também deve ser fixado atento ao fato de que se trata de dois alimentandos. Diante do exposto, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, CPC, julgo procedente o pedido e fixo alimentos a serem pagos pelo Requerido em 50% do salário mínimo em favor dos requerentes. P.R.I. Custas e honorários advocatícios pelo Réu em 10% de 12 prestações mensais”.

NOVO ACORDO

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias.

De ordem da Meritíssima Juíza de Direito, Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, titular da Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, que dê-se cumprimento ao constante: Processo nº: 5000010-42.2013.827.2728 Chave: 745259803413 Ação: Execução de Alimentos Requerente: PAULO ADRIANO ARAÚJO NOLETO Requerido : RAFAEL PEREIRA NOLETO FINALIDADE: CITAR por este edital, o requerido, RAFAEL PEREIRA NOLETO, brasileiro, solteiro, empregado, inscrito no CPF

nº 041.936.651-27 residente e domiciliado à Quadra 407 Norte (ARNO 43), Alameda 07, Lote 47, Palmas/TO, para em 3 (três) dias efetuar o pagamento do débito alimentar atualizado, mais custas e honorários, além das parcelas que forem vencendo até a data do pagamento, ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo. Os valores deverão ser pagos diretamente à genitora do Requerente, mediante recibo, ou em conta a ser aberta em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias. Arbitro honorários no valor de 10% do valor do débito, que reduzo pela metade para o pagamento imediato. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Novo Acordo, 24 de agosto de 2018, Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, o digitei.

Aline Marinho Bailão Iglesias
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias.

De ordem da Meritíssima Juíza de Direito, Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, titular da Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, que dê-se cumprimento ao constante: Ação: Ação de Alimentos Processo: 0000717-56.2017.827.2728 Chave: 434786899117 Promovente: Creuzani de Sousa Vieira Promovido: Adailton Alves Xavier FINALIDADE: CITAR por este edital, o requerido, ADAILTON ALVES XAVIER, brasileiro, solteiro, lavrador, RG e CPF ignorados, filho de José Francisco Xavier e Maria Oliva Alves Vieira Xavier, residente e domiciliado no município de Aparecida do Rio NegroTO próximo à Fazenda Aliança, para tomar conhecimento da presente ação e para ALIMENTOS PROVISÓRIOS em favor do requerente no valor mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo, quantia esta que será devida a partir da citação e deverá ser paga no 05º (quinto) dia do mês, qual deverá paga diretamente a genitora dos menores, mediante contraprestação de recibo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Novo Acordo, 13 de setembro de 2018, Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, o digitei.

Aline Marinho Bailão Iglesias
Juíza de Direito

PALMAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO das partes requeridas: A.R ROCHA MORI, nome fantasia "SIGA VEÍCULOS", inscrito no CNPJ nº 20.512.585/0001-36; ADELSON RODRIGUES ROCHA MORI, CPF nº 493.079.326-20 E RG Nº 13.70.893-SSP/TO e de SONIA APARECIDA RAMOS SANTOS, inscrita no CPF nº 341.340.692-20, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento do Processo de - Tutela Cautelar Antecedente - Nº 0020530-37.2015.827.2729- (Chave nº 340922922315)- que lhe move GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL - CPF: 01786929139 e para, caso queira, apresentarem resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos descritos na petição inicial (arts. 285 e 319 CPC), advertindo-os das cominações dos artigos 802 e 803 do Código de Processo Civil. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 05 de fevereiro de 2018. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA. Juiz de Direito.

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 0006276-88.2017.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): ADEILSON LIMA MARTINS

FINALIDADE: O juiz de direito GIL DE ARAÚJO CORRÊA – do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) ADEILSON LIMA MARTINS, brasileiro, união estável, vendedor, nascido aos 12/05/1978 em Dom Pedro-MA, filho de Eugênio Marcos Martins e Gregória Pereira Lima Martins, RG nº 1055039, SSP-TO, CPF 002.656.663-09, residente e domiciliado na Rua 7, Qd. 19, lote 09, Santa Bárbara, ou Rua Rio Grande do Sul, Quadra SE-06, Lote 15, Aurenly I, Palmas-TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da DECISÃO DESCLASSIFICATÓRIA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0006276-88.2017.827.2729, cujo teor segue transcrito: "DECISÃO: 1. RELATÓRIO - Trata-se de Ação Penal Pública ajuizada em desfavor de ADEILSON LIMA MARTINS ,

devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a prática da conduta tipificada no artigo 121, § 2.º, inciso VI, com a majorante prevista no § 4º, na forma do artigo 14, II, todos do Código Penal, conforme denúncia transcrita abaixo. " Consta nos autos do inquérito policial que, na noite de 18/10/2013, por volta das 22h00min, no interior de uma residência localizada na Rua 07, Quadra 19, Lote 09, Setor Santa Bárbara, Palmas-TO, ADEILSON LIMA MARTINS TENTOU MATAR, por razões da condição de sexo feminino sua então companheira, MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHA , idosa nos termos da lei, não consumando o intento por circunstâncias alheias à sua vontade. Segundo restou apurado, nas circunstâncias de tempo e local acima descritas, o DENUNCIADO , por motivos ainda não devidamente esclarecidos, e com animus necandi, desferiu golpes de facção na vítima, causando-lhe as lesões descritas no laudo de lesão corporal acostado ao evento 65. O resultado morte somente não fora produzido pelo fato de que terceiro, que presenciou o delito, interviu desarmando o DENUNCIADO, e efetivo socorro fora prestado à vítima. O feminicídio resta caracterizado, na medida em que o delito fora cometido pelo DENUNCIADO contra sua então companheira, o que evidencia a violência doméstica e familiar. Ademais, é de se ressaltar que a vítima era maior de 60 (sessenta) anos à época dos fatos. " Recebida a denúncia no dia 10 de março de 2017, o réu foi citado por edital e, por não ter comparecido em juízo, foi determinada a suspensão do processo nos termos do artigo 366, do Código de Processo Penal. Viabilizada a citação pessoal, o réu apresentou resposta à acusação (evento 56). Houve ocorrência da emendatio libelli para alteração de qualificadoras, sendo efetuada a substituição do feminicídio, pelo motivo torpe (evento 66). Com a instrução, as alegações finais foram apresentadas pelas partes, ocasião em que o representante do Ministério Público requereu a pronúncia. Por sua vez, a Defesa do acusado pugnou pela sua absolvição sumária, sob alegação da ausência de potencial consciência da ilicitude. Alternativamente, requereu a desclassificação do crime para lesão corporal, nos termos do artigo 129, caput , do Código Penal. Por fim, mantendo-se a imputação da denúncia, requereu o afastamento da majorante do § 4º, bem como da qualificadora por ser manifestamente improcedente. Em síntese, é o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO - Quanto à materialidade do delito, entendo suficientemente demonstrada através dos documentos acostados aos autos, sobretudo pelo Auto Prisão em Flagrante Delito, Laudo de Exame de Corpo de Delito Lesão Corporal, Laudo de Exame Pericial de Eficiência em Arma Imprópria, Laudo de Reprodução Simulada, dentre outros constantes no Inquérito Policial. Da mesma forma, incontestes a autoria. Por outro lado, o mesmo não se pode afirmar no que diz respeito à pretensão homicida. Embora conste registro de ferimentos na vítima, as provas produzidas, aqui reveladas, sobretudo pela análise das declarações do réu e das testemunhas ouvidas durante a instrução, transmitem indicativo de que não houve animus necandi por parte do acusado. De acordo com as informações contidas nos autos o acusado vivia maritalmente com a vítima, e aparentemente mantinham um relacionamento estável. Na data dos fatos, a vítima e o réu estavam na casa de Moisés (irmão do réu), ocasião em que o acusado já tinha ingerido bebidas alcoólicas, quando sem qualquer motivo aparente atacou a vítima com golpes de facção, os quais a atingiram no antebraço esquerdo. Consta também que o ataque só cessou em razão do irmão do réu ter interferido tempestivamente. No entanto, os elementos contidos nos autos apontam para a ocorrência de crime de lesão corporal simples, notadamente diante da ausência de informação no Laudo Pericial que denote que a lesão resultou perigo de vida. Assim, DESCLASSIFICO a imputação para violência doméstica, nos termos do artigo 129, § 9º, do Código penal, c/c artigo 7º, inciso I, da Lei 11.340/06, o que faço com espeque no artigo 419 do Código de Processo Penal. Com o trânsito em julgado, determino a remessa dos autos à Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para os devidos fins, registrando-se nossas sinceras homenagens. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, 06 de agosto de 2018. José Ribamar Mendes Júnior - Juiz de Direito" Palmas, 14/09/2018. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

Autos n.º: 0018808-94.2017.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: SONIA MARIA AFONSO ARAUJO DE ANDRADE

Requerido(a): LUIZ FERNANDO COSTA DE ANDRADE

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em , declarou em definitivo a interdição civil de LUIZ FERNANDO COSTA DE ANDRADE, em razão de possuir quadro demencial em estado avançado (CID10 I69.8 F01.3), tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, SONIA MARIA AFONSO ARAUJO DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG de nº. 1.425.567 SSO/TO e CPF de nº. 124.924.181-20, residente e domiciliada na Quadra 108 Norte, Alameda 08, Lote 26, CEP: 77006-110, Palmas/TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 03/09/2018. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

Autos n.º: 0030529-14.2015.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: SEVERINO LEITE DE ARAÚJO

Requerido(a): JOAQUIM LEITE DE ARAUJO

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 16.02.2018, declarou em definitivo a interdição civil de JOAQUIM LEITE DE ARAUJO, em razão de possuir quadro demencial em estado avançado CID G30.0, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, SEVERINO LEITE DE ARAÚJO, brasileiro, portador do RG nº 1.289.287 - SSP-PB, inscrito no CPF 536.949.024-49, residente e domiciliado na Quadra 1104 sul alameda 04 Lote 58 casa 02, Palmas – TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 08/08/2018. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

2ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 0004739-62.2014.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): JOÃO BARBOSA DE SOUSA

FINALIDADE: O juiz de direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) JOÃO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, casado, ajudante de pedreiro, filho de Jovita Ferreira de Sousa, nascido em 10.04.1990, natural de Porto Nacional - TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0004739-62.2014.827.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: " Sentença O Representante do Ministério Público ofereceu denúncia (evento 1 - INIC1) em desfavor de João Barbosa de Sousa. Verifica-se que a peça promotora da ação penal foi recebida em 27.02.2014 (evento 3), sendo que após citado o incurso apresentou resposta à acusação (evento 27 - DEFESAP1). O Ilustre Defensor Público que assiste os interesses judiciais do incurso, valendo-se das argumentações explicitadas no "evento 121", postulou a extinção da punibilidade em virtude do advento da "prescrição virtual e conseqüente ausência de interesse de agir do Ministério Público"(...) ASSIM RELATADOS, DECIDO: Em primeiro instante, assevero que de há muito acompanho o entendimento sumulado pelo E. Superior Tribunal de Justiça a respeito da matéria ora analisada. A Súmula em questão, nº 438, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico/STJ (página 1.022), no dia 13.05.2010, contendo este enunciado: "É inadmissível a extinção da punibilidade com fundamento em pena hipotética, independentemente da existência ou sorte do processo penal." Ainda que essa Súmula não deságüe na produção de efeitos vinculantes, porquanto não aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, assevero que a adoto por exclusiva convicção de que o seu enunciado demonstra coerência inquestionável com o nosso ordenamento constitucional, pois, de uma forma ou de outra, resguarda o princípio da presunção de inocência e o da individualização da pena a ser eventualmente aplicada. Porém, no caso em tela, verifico ser possível o reconhecimento da não mais prevalência de uma das condições da ação, no caso, o interesse de processual (interesse-utilidade) necessário a toda e qualquer persecução penal em juízo. Em suma, acolho o entendimento ministerial (evento 75) carreando a afirmativa de que na hipótese em relevo "(...) Passando-se à prognose da pena a ser aplicada em possível condenação, tem-se que esta não se afastaria do mínimo legal, ou seja, 01 (um) ano de reclusão, haja vista a ausência de circunstâncias judiciais desfavoráveis ao réu, que é primário e de bons antecedentes (certidão do evento 28), bem como ausência de agravantes e causas de aumento. Disso resulta num prazo prescricional de 04 (quatro) anos, conforme a regra do art. 109, V, do Código Penal. Desta feita, considerando que transcorreu prazo superior a 04 (quatro) anos entre o recebimento da denúncia (27.02.2014) e os dias atuais, a pretensão punitiva estatal com relação ao delito objeto dos autos resta fulminada pela prescrição antecipada. Registre-se que nesse período não ocorreu nenhuma outra causa interruptiva ou suspensiva do lapso prescricional." Realmente, no caso em apreço, é de se considerar que a continuidade deste processo seria, pelo menos, pura perda de tempo e, ainda, violaria o princípio da economia processual; desaguando, dessa forma, numa desnecessária submissão da denunciada a procedimento já desconectado da falta de interesse na continuidade da persecução penal em juízo. A presente abstração judicial, da qual advém a assertiva de ser plausível o deferimento do pedido ministerial - mas sem reconhecimento de prescrição retroativa/antecipada - também é respaldada por diversos posicionamentos doutrinários, os quais foram referidos, sinteticamente, em anotação inserta na obra "CÓDIGO PENAL COMENTADO" - autores: Celso Delmanto e outros - Editora Saraiva - 8ª edição - 2010 - páginas 407/408 - a seguir transcrita. Do exposto - com base no artigo 395, III, c/c o artigo 397, IV - ambos do Código de Processo Penal - e acolhendo as argumentações jurídicas externadas ("eventos 121 e 123") por ambos os Ilustres Representantes Judiciais e, ainda, por não mais persistir a exigida justa causa para a continuidade do exercício da ação penal - absolvo sumariamente o processado João Barbosa de Sousa, por constatar - neste instante - a carência de uma das condições da ação, no caso, o interesse processual (interesse-utilidade). Face à sentença ora proferida, resulta prejudicada a audiência de instrução e julgamento então designada ("evento 90") para o dia de hoje (23.08.2018, às 14:00hs). Também por força desta sentença de absolvição sumária, torno sem efeito a decisão de prisão preventiva (anteriormente proferida nestes autos - evento 74 DEC1) de JOÃO BARBOSA DE SOUSA; por conseguinte, determino a expedição - imediata - do CONTRAMANDADO À ORDEM PRISIONAL ORA REVOGADA. Sendo assim, recolha-se o mandado de prisão que restou expedido (mas ainda não

cumprido) e proceda-se à respectiva baixa no sistema do "BNMP2" (evento 109). Deverão ser observadas, ainda, as orientações pertinentes e contidas no "Manual de Rotina de Procedimentos Penais" da CGJUS/TO. Após o trânsito em julgado, efetuem-se as baixas pertinentes. Intimem-se e cumpra-se. Palmas - TO, 23.08.2018 Francisco de Assis Gomes.

3ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

Autos n.º: 0032126-81.2016.827.2729 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O (A) Excelentíssimo (a) Doutor (a) ADONIAS BARBOSA DA SILVA, MM. (ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Ação de Alimentos n.º 0032126-81.2016.827.2729, que ALINE CRISTINE S OLIVEIRA move(m) em face de ADALBERTO ROMAO DE OLIVEIRA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. INTIMA-LO da audiência designada para o dia 20 de Novembro de 2018, às 15h30min., a se realizar na sala de audiências deste Juízo e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz (a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Itamaracy Airam Bonfim Nunes, Técnica Judiciária. Mat. 48745, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 14 de setembro de 2018

4ª vara criminal execuções penais

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 0010934-24.2018.827.2729

Juizo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): WARLEY EDUARDO SANTOS SILVA

FINALIDADE: O juiz de direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - do Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, **INTIMA o(a) acusado(a) WARLEY EDUARDO SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Pedro Leopoldo-TO, filho de Onofre Eduardo Filho e Maria Marques dos Santos Eduardo, nascido aos 17/02/1998, portador do RG nº 887104 - SESP/Polícia Civil /TO, inscrito sob o CPF nº 018.612.951-38, residente e domiciliado na Quadra 612 Sul, Alameda 03, Lote 26, Qi. 04, Palmas-TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0010934-24.2018.827.272**, cujo resumo/teor segue transcrito: "RELATÓRIO Nos presentes autos, foi denunciado Warley Eduardo Santos Silva como incurso no art. 33, "capuf", da Lei nº 11.343/2006, com as implicações da Lei nº 8.072/90, pelo fato de trazer consigo substâncias de naturezas distintas proscritas em todo território nacional, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, como sendo 4,7 gramas de maconha e 8,9 gramas de cocaína(...) Por sua vez a defesa requereu também a desclassificação do crime para o porte para consumo pessoal. A prova produzida mostra claramente este caminho. Além disso a defesa aponta para o fato de que a região é conhecida como ponto de venda de drogas; não houve buscas no local; o réu foi claro em dizer o valor que comprou o entorpecente, observa-se que não foi encontrado balança de precisão valores grandes de dinheiro; não houve apuração de tráfico; o réu na realidade é usuário e precisa de tratamento e não de pena. Requer a defesa a desclassificação. Alternativamente requer a absolvição, mas não há prova da autoria delitiva. Há nos autos a apreensão de uma moto e requer a restituição dessa motocicleta. FUNDAMENTAÇÃO O processo encontra-se regular. Não há nulidade. Os acusados tiveram asseguradas todas as garantias constitucionais, como a ampla defesa e o contraditório. Assim passo a análise do mérito (...) Assim, a desclassificação para o disposto no art. 28 da Lei de Drogas é medida que se impõe. DISPOSITIVO Assim sendo, DESCLASSIFICO a conduta descrita na denúncia ao denunciado WARLEY EDUARDO SANTOS SILVA para a tipificada no artigo 28 da Lei de Drogas. Sem custas processuais. Determino a restituição do que foi apreendido, inclusive a motocicleta, desde que haja o pagamento dos impostos devidos, com exceção os entorpecentes. Encaminhe-se para o Juizado especial competente. Sentença lida e publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Registre-se. Cumpra-se". Palmas/TO, 12/07/2018, ALLAN MARTINS FERREIRA. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juiz de Direito." Palmas, 22/08/2018. Eu, PATRÍCIA DA SILVA GOMES, digitei e subscrevo.

5ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5007303-94.2012.827.2729

CHAVE Nº: 467133776712

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO

REQUERIDOS: ALDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA E LÍDER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PNEUS LÍDER)

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos **ALDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 12/09/1967, filha de Justina Maria da Silva e Simpliciano Francisco da Silva, portadora do RG nº 2.391.337 SSP/GO, inscrito no CPF nº 435.372.601-30 e **LÍDER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PNEUS LÍDER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.914.872/0001-41, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 58.276,86 (Cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701 § 2º do CPC). No caso de pagamento imediato os honorários advocatícios será de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC).

DESPACHO: “Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 28 de junho de 2018. Ass. Edimar de Paula - Juiz de Direito em Substituição”.

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 14 de setembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

Juizado especial cível e criminal - taquaralto
Editais

EDITAL DE LEILÃO

AUTOS: 5004728-50.2011.827.2729 Chave: 955550960011

Ação: Execução

Exeqüente: EVA DA SILVA QUIXABEIRA GONÇALVES

Executado: LUCIA ALVES GONÇALVES

O Exmo. Sr. **Dr. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, Comarca de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia **18 de outubro de 2018, às 14h**, no térreo do edifício do Fórum desta Comarca, será levado a LEILÃO, por preço não inferior ao da avaliação total, que é de R\$ 23.791,75 (vinte e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), o bem penhorado da parte executada, a saber: **01 VEÍCULO, MARCA/MODELO FIAT PALIO, ATTRACTIV 1.0, PLACA MXE 5678, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2012/2013**, com alguns riscos ao longo da pintura, pneus da frente carecas, trazeiros regular, bancos originais de fábrica, som original, tapetes e demais itens de segurança em perfeito estado de conservação, com step regular, km 83.057. O bem se encontra em mãos e poder da depositária, **Sra. Lúcia Alves Gonçalves**, no seguinte endereço: Av. D, Quadra 33, Lote 23, Aurenny IV – Palmas - TO. Caso o bem não seja arrematado, fica desde já designado o dia **6 de novembro de 2018, às 14h**, para realização de nova tentativa do referido procedimento. Não consta nos autos qualquer ônus sobre o aludido bem móvel. Para que o presente instrumento chegue ao conhecimento dos interessados e, em especial da parte reclamada, será o mesmo publicado na forma da lei. O Depositário Fiel deverá apresentar o bem declinado acima no átrio do Fórum local, nas respectivas datas e horários ou proporcionar meio para que os licitantes interessados possam examinar o bem. Palmas, 14 de setembro de 2018. Eu, Sebastião Rodrigues Tavares, Técnico Judiciário de 1ª Instância, que o lavrei. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito.

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas
Boletins de expediente

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:
 Carta Precatória nº. **0027429-46.2018.827.2729** – Chave Processo **380683884118**
 Deprecante: 1ª Vara Cível da Com. do Machado - MG.
 Nº de origem: 0019585-68.2018.8.13.0390
 Requerente: Giro Produtos Agrícolas Ltda
 Advogado: Ana Paula Campos Gonçalves Sodré – OAB/MG. 113.346
 Requerido: Henrique Rossato

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais no Valor de R\$279,36 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) mais uma Taxa Judiciária no Valor de R\$50,34 (cinquenta reais e trinta e quatro centavos), através de DAJ – Documento de Arrecadação Judiciária, que poderão ser extraídos no site do TJTO (link: <https://gise.tjto.jus.br/daj/criarDajJudicial/emissao>), bem como a locomoção de oficial de justiça, a ser realizada, no valor de R\$32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), junto ao Banco do Brasil S.A agência 1867-8, Conta Corrente n. 110.049-1 (Locomoção de Oficial de Justiça) que tem como favorecido o Tribunal de Justiça com CNPJ n. 25.053.190/0001-36, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas. Tudo de conformidade como o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:
 Carta Precatória nº. **0028830-80.2018.827.2729** – Chave Processo **960166571118**
 Deprecante: 13ª Vara Cível de Brasília - DF.
 Nº de origem: 2010.01.1.153855-0
 Requerente: Leda Tamega Ribeiro
 Advogada: Simone Cerqueira Batista – OAB/DF. 019018
 Requerido: Luana Ingrid Silva Santos

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais no Valor de R\$293,00 (duzentos e noventa e três reais) mais uma Taxa Judiciária no Valor de R\$50,00 (cinquenta reais), através de DAJ – Documento de Arrecadação Judiciária, que poderão ser extraídos no site do TJTO (link: <https://gise.tjto.jus.br/daj/criarDajJudicial/emissao>), bem como a locomoção de oficial de justiça, a ser realizada, no valor de R\$120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), junto ao Banco do Brasil S.A agência 1867-8, Conta Corrente n. 110.049-1 (Locomoção de Oficial de Justiça) que tem como favorecido o Tribunal de Justiça com CNPJ n. 25.053.190/0001-36, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas. Tudo de conformidade como o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

PARAÍSO
1ª vara cível
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO - (Art. 76, §1º, I e 313, I e §2º, II do NCPC) - Prazo: 90 (noventa) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 5000150-14.2006.827.2731; Chave do Processo: 260357167715; Natureza da Ação: Ação Ordinária de Cobrança de Benefício Previdenciário - Pensão; Exequente: Maria do Carmo Santos; Adv. do Exequente: Dr. Alexandre Augusto Forciniti Valera – OAB/TO nº 3407A; Réus/Executados: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
INTIMANDO: O ESPÓLIO DE QUEM FOR O SUCESSOR OU, SE FOR O CASO, DOS HERDEIROS / SUCESSORES, da falecida **MARIA DO CARMO SANTOS**, inscrita no CPF nº 737.600.211-15; OBJETIVO/FINALIDADE(S): INTIMÁ-LO(A)(S), para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de TRÊS (3) MESES, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Nos termos dos artigos 76, § 1º, I e 313, I e § 2º, II do NCPC). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265 – 1º andar – Centro, Ed. Fórum de Paraíso, Fone/Fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2.018). Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª.Vara Cível.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 0000304-97.2018.827.2731; Chave Processo nº: 658117659318; Natureza da Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa; Autor(es): MINISTÉRIO PÚBLICO; Advogado(s) do(s) Autor(es): Dr. Cristian Monteiro Melo – Promotor de Justiça – MP nº 23499; Requerido(s): PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMO EIRELLI –ME, PAULO SIQUEIRA BAIÃO e MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES. CITANDO: **PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMO EIRELLI - ME**, outrora SIQUEIRA & CONTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

06.233.369/0001-20 e seu representante **PAULO SIQUEIRA BAIÃO**, inscrito no CPF sob o nº 413.916.321-68 e portador do RG sob o nº 0002443858 SSP/SP, atualmente lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR ao(s) requerido(s) incerto e não sabido, aos termos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, para, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de QUINZE (15) DIAS, nos termos do art. 17, § 9º, da Lei nº 8.429/92 c/c artigos 334 e 344, do CPC. Ficam ainda o mesmo INTIMADO do inteiro teor da DECISÃO contida no EVENTO 23 dos autos. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361-1127. Paraíso do Tocantins/TO, 13 de Setembro de 2018. Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS - Prazo 30 Dias.

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de USUCAPIÃO ORDINARIO C/C MANUTENÇÃO DE POSSE – PROCESSO 0010922-83.2018.827.2737 Chave: 987438454118, Requerente: **MARIA DE FÁTIMA SOARE** tendo como Requerido: MILTON GERALDO RONCOLETTA. Por meio deste **CITAR MILTON GERALDO RONCOLETTA** que, porventura estiver em **lugar incertos e não sabidos, bem como Terceiros eventuais interessados**, para que tomem conhecimento da presente ação e no prazo de 30 (trinta) dias, manifestarem nos referidos autos, imóvel usucapiendo a saber: “uma área de terreno, situada no Município de Monte do Carmo/TO, denominada Fazenda Baronesa, localizada no Loteamento Monte do Carmo, Gleba 2, Quarta Etapa, abrangendo partes dos Lote 17, matrícula 540, e o lote 21, com matrícula 541, com área total aproximada de 290,4há (duzentos e noventa vírgula quatro hectares), todos localizados no Município de Monte do Carmo, Tocantins, cadastrada na Receita Federal sob o NIRF7963676-4.” **DESPACHO:** Evento 12: “... Publique-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para citação de eventuais e réus que estão em local incerto e não sabido (aplicação analógica do art. 216-A, § 4º, da Lei 6015/73). Intime-se.” Porto Nacional, Tocantins, (ass.) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito em Substituição”. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (12/09/18). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciário, digitei. Lucimara Cardoso Pereira – (Porteiro dos Auditórios). 12/09/2018. Leandro Pereira Rodrigues – Auxiliar Judiciário. Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz de Direito Substituto.

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº 2011.0004.5079-7 AÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL Exequente: INCRA Procurador: Dr. MARCOS GLEYSON ARAÚJO MONTEIRO-PROCURADOR FEDERAL Executado: ALCIDES CORREA NEVES Advogado: NÃO TEM INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 45/46 TRANSCRITO: Vista as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhe aproveitar. Positivado requerimento, voltem conclusos para apreciação. Na falta de manifestação, no que couber. 1-Arquivem-se em cumprimento ao comando da sentença ou ordem provida do grau superior de jurisdição, na ausência da pendência de providência outras. 2-Sendo cabível a deflagração da fase de cumprimento do julgado e uma vez ultrapassados seis meses, arquivem-se os autos, sem prejuízo de desarquivamento e pedido ou sob justificativa; 3-Na hipótese de custas pendentes passíveis de cobrança, observe-se a normativa vigente, arquivando-se. 4-Havendo intercorrências outras, voltem conclusos, preferencialmente com a respectiva certificação elucidativa.

AUTOS Nº 2007.0005.2445.8 AÇÃO- PENSÃO POR MORTE Requerente: VITALINA DE SOUZA RIBEIRO Procurador: Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO-OAB/GO 21331 Requerido: INSS Advogado: PROCURADOR FEDERAL INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 111/112 TRANSCRITO: Vista as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhe aproveitar. Positivado requerimento, voltem conclusos para apreciação. Na falta de manifestação, no que couber. 1-Arquivem-se em cumprimento ao comando da sentença ou ordem provida do grau superior de jurisdição, na ausência da pendência de providência outras. 2-Sendo cabível a deflagração da fase de cumprimento do julgado e uma vez ultrapassados seis meses, arquivem-se os autos, sem prejuízo de desarquivamento e pedido ou sob justificativa; 3-Na hipótese de custas pendentes passíveis de cobrança, observe-se a normativa vigente, arquivando-se. 4-Havendo intercorrências outras, voltem conclusos, preferencialmente com a respectiva certificação elucidativa.

AUTOS Nº 2007.0002.1417.3 AÇÃO- RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTÊNCIA À INVALIDO Requerente: AURIZE MASCARENHAS REIS Procurador: Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO-OAB/GO 21331 Requerido: INSS Advogado: PROCURADOR FEDERAL INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 159/160 TRANSCRITO: Vista as partes (via procurador), no prazo de dez dias, para o que lhe aproveitar. Positivado requerimento, voltem conclusos para apreciação. Na falta de manifestação, no que couber. 1-Arquivem-se em cumprimento ao comando da sentença ou ordem provida do grau superior de jurisdição, na ausência da pendência de providência outras. 2-Sendo cabível a deflagração da fase de cumprimento do julgado e uma vez ultrapassados seis meses, arquivem-se os autos, sem prejuízo de desarquivamento e pedido ou sob

justificativa; 3-Na hipótese de custas pendentes passíveis de cobrança, observe-se a normativa vigente, arquivando-se-4-Havendo intercorrências outras, voltem conclusos, preferencialmente com a respectiva certificação elucidativa.

2ª vara criminal **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

AUTOS Nº 5000007-75.2004.827.2737

Ação: Ação Penal

Acusado: **JAIME ORLANDO SCZMANSKI**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) acusado(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº. **5000007-75.2004.827.2737**, em que figura como acusado(a) **JAIME ORLANDO SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de setembro de 1959, filho de Luiz Sczmanski e Albina Angélica Sczmanski, que estando em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a), **INTIME-O(A)** pessoalmente, por meio deste para que no prazo de 10 dias constitua um novo advogado. **Advertência:** Caso o acusado não constitua um novo advogado, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo. Porto Nacional, 13 de setembro de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais **Às partes e aos advogados**

Autos: 0008817-41.2015.827.2737

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL- TO

Adv.: OTACILIO RIBEIRO SOUSA NETO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: JARDEL MARINHO DA CRUZ

Sentença: “[...]ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto.”

WANDERLÂNDIA **1ª escritania cível** **Editais de citação**

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível se processam os autos da Ação de **Execução FISCAL** autuada sob o nº **0000566-22.2015.827.2741**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em desfavor de **R2X DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA EPP**, sendo o presente, para **CITAR** o executado: **PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA**, CPF nº 665.530.403-20, demais qualificações não constantes nos autos, estando atualmente com endereço em local incerto e não sabido, para os termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 05(cinco) dias pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução com o **OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA**, nos termos do art. 8º da Lei 6.830/80. Advertindo-o que poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Não pago o débito riem garantida à execução, o Oficial de Justiça fará a **PENHORA** de bens do devedor, procedendo-se, desde logo, à **AVALIAÇÃO**, devendo o valor constar no termo ou auto de penhora. Caso o devedor esteja se ocultando do domicílio, proceda-se ao **ARRESTO** de bens. Em caso de pagamento imediato, fixo os honorários em 10% (dez por cento). Tudo em conformidade com a parte conclusiva do despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito a seguir transcrito: “...Noutro passo, determino que a Escrivania via SIEL localize o endereço do executado Paulo Henrique Cardoso Costa, no prazo de 15 dias. Não localizado, cite-se por edital. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **quatorze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezoito**. Eu, Marinalva de Sousa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

OAB

Seccional do Estado do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES DA OAB/TO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Tocantins, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e dos Provimentos nºs. 146/2011, 149/2012, 161/2014 e 180/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, por seu Presidente, convoca todos os advogados e advogadas inscritos na Seccional do Estado do Tocantins, adimplentes com o pagamento das anuidades, para a **votação obrigatória** nas eleições de renovação, quanto ao triênio 2019/2021, dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e das Diretorias das Subseções, a serem realizadas no dia **28 de novembro de 2018**, no período contínuo das **09 horas às 17 horas**.

1 - As advogadas e os advogados deverão votar apresentando o Cartão ou a Carteira de Identidade profissional da OAB/TO ou um dos seguintes documentos: Registro Geral de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

2 - De acordo com o disposto no art. 133, § 5º, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 12, inciso VII, do Provimento n. 146/2011-CFOAB, é vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, ou seja, a partir do dia 29 de outubro de 2018, inclusive, a regularização da situação financeira de advogado(a) perante a OAB para torná-lo(a) apto(a) a votar.

2.1 - Em atinência ao disposto no art. 55, § 3º do Regulamento Geral da OAB e art. 13 do Provimento n. 146/2011-CFOAB, será vedado à concessão de parcelamento de débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições.

2.2 - Os profissionais que optarem por negociar suas anuidades em atraso, no período de 30 (trinta) dias que antecede à data das eleições, serão concedidos parcelamentos nos respectivos moldes:

I - Negociação via boleto bancário - parcelamento em até 03 (três) vezes, respeitando o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos) reais para cada parcela, mediante assinatura de termo de acordo;

II - Negociação via cartão de crédito - parcelamento do débito em até 10 (dez) vezes, respeitando o valor mínimo de R\$ 200,00 (trezentos) reais para cada parcela;

3 - Serão recebidos os protocolos dos pedidos de registros de chapas da Seccional e Subseções do primeiro dia útil seguinte à publicação deste edital até 30 (trinta) dias antes da data da votação, no expediente normal da OAB/TO até às 18h, conforme o art. 6º, § 1º inciso II do Provimento 146/2011. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e deverão estar instruídos conforme determina os §§ 5º e 6º do art. 7º do Provimento n. 146/2011-CFOAB e suas alterações. O requerimento de registro de chapa será efetuado na sala do Protocolo da OAB/TO sediado na Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02 - CEP: 77.001-132 - Palmas/TO, no expediente normal de seu funcionamento, das 08h às 12h e das 14h às 18horas, observado o disposto no § 5º do art. 7º do Provimento n. 146/2011-CFOAB e suas alterações.

4 - As chapas que concorrem ao Conselho Seccional serão compostas de 30 (trinta) Conselheiros Seccionais Titulares e 30 (trinta) Conselheiros Seccionais Suplentes, destacando dentre os componentes titulares 05 (cinco) Diretores, com a especificação dos respectivos cargos; 03 (três) Conselheiros Federais Titulares e 03 (três) Suplentes; 05 (cinco) Membros da Caixa de Assistência - CAATO, e 02 (dois) Suplentes;

4.1 - Não será deferido pedido de registro de chapa de membros da Caixa de Assistência que contenham cargos não eletivos, ou que contrarie o contido no art. 5º do Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados do Tocantins;

4.2 - As chapas que concorrem a qualquer das 14 (quatorze) Subseções, (indicadas no item 8 deste edital), serão compostas de 05 (cinco) candidatos a Diretoria com a indicação dos cargos previstos no art. 60, §2º do Estatuto da OAB.

4.3 - São vedadas candidaturas isoladas ou àqueles que integrem mais de uma chapa. As chapas deverão atender ao mínimo de 30% (trinta por cento) e ao máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. O referido percentual mínimo, cujo alcance observará o arredondamento de fração para cima, considerando-se o número inteiro de vagas subsequente, poderá ser alcançado levando-se em consideração a chapa completa, compreendendo os cargos de titular e de suplência, não sendo obrigatória a observância em cargos específicos ou de diretoria; é de observação facultativa nas Subseções. Somente integram chapa os candidatos que preenchem os requisitos previstos no § 5º do art. 131 c/c art. 131-A do Regulamento Geral do EAOAB.

5 - As eleições, salvo situação excepcional, ocorrerão por meio de urna eletrônica. A pretensa chapa será identificada pelo seu nome, logomarca e foto do candidato a Presidente da Seccional, os quais deverão ser apresentados no pedido de registro. Nas

eleições de Subseção, as chapas serão identificadas pelo número de registro e nome da chapa, conforme disposto no art. 15, inciso V do Provimento 146/2011. O número de cada chapa registrada na urna obedecerá à ordem de apresentação do requerimento na forma do item 3 e as diretrizes de funcionamento do *software* da urna eletrônica.

6 - O prazo para impugnação das chapas é de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da relação de chapas no Diário de Justiça do Estado do Tocantins, a ser instruída conforme disposto no § 2º do art. 8º do Provimento 146/2011. Será procedida da mesma forma e prazo com relação à defesa. A Comissão Eleitoral proferirá decisão sob a impugnação em até 05 (cinco) dias úteis. Os prazos encerrados em dias não úteis serão prorrogados para o dia útil subsequente, art. 8º § 4º do referido Provimento.

7 - A Portaria n.º 052/2018 da Diretoria do Conselho Seccional da OAB/TO, designando os membros integrantes da Comissão Eleitoral, é constituída por 05 (cinco) advogados a seguir nominados, sob a Presidência do primeiro: HUGO BARBOSA MOURA, inscrito na OAB/TO 3083, ANTÔNIA MARIA DA SILVA, inscrita na OAB/TO 6020, AURILENE SANTOS DE BRITO, inscrita na OAB/TO 3695, SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO inscrito na OAB/TO 1745 e VALDIRAM CÂMARA GOMES, inscrita na OAB/TO 3773.

8 – O(a)s advogado(a)s votarão nos seguintes locais, sendo vedada a votação em trânsito:

Item	Seccional/Subseção	Endereço
1.	Seccional de Palmas	Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 1 e 2 – CEP: 77.001-132 – Palmas - TO;
2.	Subseção de Alvorada	Rua 7 de Setembro nº 395 – centro – CEP: 77.480-000 - Alvorada – TO;
3.	Subseção de Araguaína	Rua 25 de Dezembro nº 310 – centro - CEP: 77804-030 – Araguaína – TO;
4.	Subseção de Araguatins	Avenida Araguaia, Quadra 89 B, Lote 02 – centro - Edifício do Fórum – CEP: 77950-000 – Araguatins – TO;
5.	Subseção de Colinas do Tocantins	Rua Joel Camilo da Silva nº 1256 – centro - CEP: 77760-000 - Colinas do Tocantins;
6.	Subseção de Dianópolis	Rua do Ouro, Quadra E, Lote 09 – Setor Novo Horizonte – CEP: 77.300-000 – Dianópolis – TO;
7.	Subseção de Guaraí	Av. Paraná, esquina com a Rua 8, Centro - Edifício do Fórum - CEP: 77700-000 - Guaraí - TO;
8.	Subseção de Gurupi	Av. Amazonas nº 1470 – centro - CEP: 77.403-030 – Gurupi – TO;
9.	Subseção de Miracema	Rua Maranhão nº 1468 – centro - CEP: 77650-000 – Miracema do Tocantins – TO;
10.	Subseção de Natividade	Rua Deputado Adail Viana Santana, s/nº, Quadra 16, Lote 03 - Edifício do Fórum - Setor Ginásial - CEP.: 77.370-000;
11.	Subseção de Paraíso do Tocantins	Rua 13 de Maio, nº 265 – centro – Edifício do Fórum – CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins;
12.	Subseção de Pedro Afonso	Av. João Damasceno de Sá nº 1.467, Lotes 04/05 - esquina com a Rua 12 – centro - Edifício Vitória, Sala 03 – CEP: 77710-000 - Pedro Afonso;
13.	Subseção de Porto Nacional	Área do Centro Olímpico Ademar Ferreira da Silva s/nº - Setor Aeroporto – Edifício do Fórum – CEP: 77.500-000 – Porto Nacional – TO;
14.	Subseção de Taguatinga	Av. Airosa Sousa Gudinho, nº 04, Quadra 10 – Setor Industrial – CEP: 77.320 -000 – Taguatinga – TO;
15.	Subseção de Tocantinópolis	Avenida XV de Novembro nº 630 – CEP: 77900-000 – Tocantinópolis – TO;

8.1 - A transferência de domicílio eleitoral para exercício do voto somente será deferida se requerida até às 18 (dezoito) horas do dia anterior à publicação do edital de abertura do período eleitoral, observado o art. 10 do Estatuto da Advocacia e da OAB e ressalvados os casos do § 4º do art. 134 do Regulamento Geral do EAOAB e dos novos inscritos conforme disposto no inciso IX do § 1º do art. 6º do Provimento.

9 - O voto é obrigatório para todos os advogados e advogadas inscritos na OAB/TO, cadastrados ou não e adimplentes com o pagamento das anuidades, sob pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade do exercício em curso, salvo impossibilidade justificada por escrito junto à OAB-TO, devidamente instruída, que deverá ser encaminhada até **dia 02 de**

janeiro de 2019, a ser apreciada pela Diretoria do Conselho Seccional, nos termos do art. 15 inciso I do Provimento 146/2011 e suas alterações c/c art. 134 do Regulamento Geral.

10 - Os profissionais com inscrição remida será processada na força do Provimento nº 111/2009.

11 - O teor completo do Capítulo VII do Título II do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, concernente às eleições, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/TO e pode ser acessado pela via eletrônica através do seguinte endereço: <http://www.oab.org.br/visualizador/18/regulamento-geral>.

12 - O término do período eleitoral dar-se-á com o a proclamação dos eleitos.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

WALTER OHOFUGI JÚNIOR
Presidente da OAB/TO

PALMAS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: A.R. ROCHA MORI-ME - CNPJ: 20512585000136 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Procedimento omum - Nº 0022167-23.2015.827.2729 - (Chave nº 679609557015) - que lhe move ISBELLA SANTA CRUZ MELO - CPF: 70439729149 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu___(NORMA REGINA MOREIRA GALVÃO). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

Palmas, 29 de maio de 2018

Assinado eletronicamente por AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Apostilas

Apostila, de 17 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000022583-1,
RESOLVE

Lotar o servidor Sérgio Noleto Barbosa, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 469 de 29/9/2015, na Comarca de Pium, a partir da data de publicação deste ato.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decretos

Decreto Judiciário Nº 264, de 17 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 18.0.000022583-1, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de setembro de 2018, Lilian Salinas Pinheiro, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 265, de 17 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000022583-1, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Patricia de Araújo Schuller, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 2008/2018, de 14 de setembro de 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Rafael Gonçalves de Paula, matrícula nº 78047, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**Portarias****Portaria Nº 1993/2018 - CGJUS, de 13 de setembro de 2018**

Recomenda a observância da preferência determinada pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o direito ao atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes e aos obesos em repartições públicas, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e do art. 9º, II, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no sentido de que compete ao Corregedor-Geral da Justiça baixar provimentos relativos aos serviços judiciários;

RESOLVE:

Art. 1º As gestantes ou lactantes, as pessoas com crianças de colo, com deficiência, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e as pessoas obesas terão preferência por ocasião da realização de audiências, atendimentos perante cartórios, secretarias e demais dependências do Poder Judiciário de primeiro grau, seja na qualidade de procuradora, parte ou testemunha nos autos, caso requerido.

Art. 2º Fica recomendado aos Magistrados das Turmas Recursais que deem preferência de julgamento aos processos em que haja pedido de sustentação oral formulado por advogados, Defensores Públicos, Procuradores e representantes do Ministério Público nas condições descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL**Portarias****Portaria Nº 1981/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 13 de setembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 139/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000008987-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Qualyteam Sistemas de Informática Ltda - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada para fornecimento de *software* de apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em conformidade com a Norma ISO NBR 9001:2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vinícius Fernandes Barboza, matrícula nº 352403, como gestor do contrato nº 139/2018, e a servidora Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549, como substituta, para nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2960/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17594 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Divina Aparecida Santana de Carvalho, Chefe de Serviço, Matrícula 354456**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, Parana-TO, no período de 18/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica na obra do prédio da Comarca de Taguatinga e no prédio de Paranã.

Art. 2º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, Parana-TO, no período de 18/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica na obra do prédio da Comarca de Taguatinga e no prédio de Paranã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2961/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17813 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 10/09/2018 a 12/09/2018, com a finalidade de acompanhar visita do presidente na obra do prédio do Fórum da Comarca de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2962/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17578 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 17/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de manutenção/repares nos equipamentos de informática, conforme Service Desk R1146, R856, R802, 239, 119, 114, 115, 534.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2963/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17585 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/17353, no período de 13/09/2018 a 13/09/2018, com a finalidade de manutenção na Central Pabx, conforme Service Desk R1095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2964/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17570 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 11/09/2018 a 11/09/2018, com a finalidade de realizar audiência de inquirição referente ao Processo Administrativo SEI Nº 18.0.000022521-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Cesar Nobre da Silva, Agente de Polícia Classe 1 - B, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 11/09/2018 a 11/09/2018, com a finalidade de realizar audiência de inquirição referente ao Processo Administrativo SEI Nº 18.0.000022521-1.

Art. 3º Conceder ao servidor **Almir Dias Filho, Subtenente - Qppm, Matrícula 353634**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 11/09/2018 a 11/09/2018, com a finalidade de realizar audiência de inquirição referente ao Processo Administrativo SEI Nº 18.0.000022521-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2965/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17582 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 02/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/17524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2966/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17565 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Brenda Monique Leite Aguiar, Matrícula 990532**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/09/2018 a 17/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000051-84.2018.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2967/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17574 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Guia Rodrigues Correia, Matrícula 990427**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Silvanópolis-TO para Ipueiras-TO, no período de 17/09/2018 a 17/09/2018, com a finalidade de realizar monitoramento de Penas e Medidas Alternativas do processo 0000555-97.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2968/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17566 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 975,54, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 84,09, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 11/09/2018 a 13/09/2018, com a finalidade de responder pela Vara Criminal, conforme SEI 17.0.00003392-8, 17.0.000008672-0 e 17.0.000014442-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2969/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17816 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Estefania Cavaleri Cavalcanti, Contador/distribuidor, Matrícula 10879**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 16/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de com a finalidade de receber orientações na DIJUD/COJUN, conforme solicitação contida no SEI 18.0.000022516-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2970/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17540 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marinete Farias Mota Silva, Escrivão Judicial, Matrícula 50667**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina

o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de validação de certificado digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Raimunda Rodrigues da Silva e Costa, Assistente Administrativo, Matrícula 353541**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de validação de certificado digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 3º Conceder à servidora **Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues, Técnico Judiciário, Matrícula 255054**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de validação de certificado digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 4º Conceder à servidora **Claudete Gouveia Leite, Técnico Judiciário, Matrícula 85640**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de validação de certificado digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 5º Conceder à servidora **Neide de Souza Gomes Pessoa, Técnico Judiciário, Matrícula 245842**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 28/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de validação de certificado digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2971/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17600 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/09/2018 a 18/09/2018, com a finalidade de participar como equipe técnica durante a realização do Projeto de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2972/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17815 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Angela Maria Ribeiro Prudente, Desa - Desembargadora, Matrícula 3090**, o valor de R\$ 2.907,06, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de participar do I Encontro Nacional de Ouvidores, conforme SEI: 18.0.000024048-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2973/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17548 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ruth de Sousa Alves da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 239148**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 18/09/2018 a 18/09/2018, com a finalidade de validação de certificação digital, conforme SEI 18.0.000014222-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2974/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17577 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Marco Anthony Steveson Villas Boas, Des - Desembargador, Matrícula 23376**, o valor de R\$ 5.103,37, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 26/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de participar da audiência com o Ministro Herman Benjamin, Diretor-Geral da ENFAM e da Reunião do COPEDEM, SEI 18.0.000023564-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2975/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17521 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 17/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/17481.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2976/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17507 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Carneiro Brito, Cabo - Qppm, Matrícula 353643**, o valor de R\$ 397,34, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/17371, no período de 13/09/2018 a 14/09/2018, com a finalidade de permanência no local de destino por mais um dia conforme agenda do magistrado.

Art. 2º Conceder ao servidor **Eduardo Douglas da Silva Santos, Major - Qopm, Matrícula 353648**, o valor de R\$ 397,34, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/17371, no período de 13/09/2018 a 14/09/2018, com a finalidade de permanência no local de destino por mais um dia conforme agenda do magistrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2977/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17526 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, Juz2 - Juíza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 1.093,37, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de

R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 201,92, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 10/09/2018 a 12/09/2018, com a finalidade de participar de Curso Eneagrama na Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2978/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17504 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tania Mara Alves Barbosa, Analista Judiciário, Matrícula 172648**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de Coordenar o Workshop "Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas? - Edital nº 065/2018.

Art. 2º Conceder à servidora **Silvaneide Maria Tavares, Analista Judiciário, Matrícula 167637**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de Coordenar o Workshop "Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas? - Edital nº 065/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2979/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17503 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tania Mara Alves Barbosa, Analista Judiciário, Matrícula 172648**, o valor de R\$ 2.421,08, relativo ao pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 490,95, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de coordenar o projeto de Atenção à Saúde conforme os Editais nº 064/2018 e nº 065/2018 - SEI 18.0.000022223-9 e SEI 18.0.000022238-7 .

Art. 2º Conceder à servidora **Silvaneide Maria Tavares, Analista Judiciário, Matrícula 167637**, o valor de R\$ 2.421,08, relativo ao pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 490,95, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de coordenar o projeto de Atenção à Saúde conforme os Editais nº 064/2018 e nº 065/2018 - SEI 18.0.000022223-9 e SEI 18.0.000022238-7 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2980/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17498 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leila Maia Bezerra, Técnico Judiciário, Matrícula 173939**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de Workshop "Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas? - Edital nº 065/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2981/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17454 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Brunielle Alves da Silva Cantuário, Matrícula 990031**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Taipas do Tocantins-TO, no período de 17/09/2018 a 18/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000222-45.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2982/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17453 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Pinheiro da Cunha, Matrícula 990491**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Lavandeira-TO, no período de 15/09/2018 a 16/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000903-67.2016.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2983/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17451 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Simone Gomes R. Correia, Matrícula 990178**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000850-36.2018.827.2705, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2984/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17450 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, Secretário do Juízo, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 18/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de cumprimento de mandado, conforme Portaria 194/2017- Presidência/DF Goiatins de 30/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2985/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17449 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001365-06.2017.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2986/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17448 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rafaela Ribeiro Ferreira Martins, Matrícula 990280**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001360-47.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2987/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17447 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina de Farias, Matrícula 352892**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/09/2018 a 19/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001360-47.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2988/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17446 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Raquel Santana Cardoso, Matrícula 990018**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Parana-TO, no período de 16/09/2018 a 16/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 5000399-15.2013.827.2732 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2989/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17441 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Pablicia Maciel Araújo, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 01/09/2018 a 01/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001196-79.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2990/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17437 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Amelia Giroldo Faria, Matrícula 990177**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Brejinho de Nazaré-TO para Porto Nacional-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo sei 17.0.000015714-7, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2991/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17435 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 20/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000127-23.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2992/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17432 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Ananás-TO, no período de 22/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000127-23.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2993/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17425 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kesia Nunes de Oliveira Carreiro, Matrícula 356303**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Carrasco Bonito-TO, no período de 21/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 00001621-96.2018.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2994/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17424 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Camila Américo de Lima, Matrícula 355654**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo sei 17.0.00006016-0, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2995/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17422 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Camila Américo de Lima, Matrícula 355654**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 17.0.00006016-0, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2996/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17421 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Heladia Neres Alves Aires, Matrícula 990616**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/09/2018 a 17/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004911-27.2016.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2997/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17420 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Guia Rodrigues Correia, Matrícula 990427**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Silvanópolis-TO para Porto Nacional-TO, no período de 14/09/2018 a 14/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo sei 17.0.000015714-7, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2998/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17419 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, Juz3 - Juíza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 1.049,57, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 158,12, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 10/09/2018 a 12/09/2018, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e Eneagrama, conforme EDITAL nº 061, de 2018 – SEI Nº 18.0.000020744-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2999/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17418 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Samantha Ferreira Lino Gonçalves, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352058**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 26/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de participar das aulas do Curso de Mestrado de Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3000/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17417 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Samantha Ferreira Lino Gonçalves, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352058**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 13/09/2018 a 15/09/2018, com a finalidade de participar das aulas do Curso de Mestrado de Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3001/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17416 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Brenda Monique Leite Aguiar, Matrícula 990532**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000051-84.2018.827.2707 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3002/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17403 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lilian Gama da Silva Povoá, Secretário Acadêmico, Matrícula 352959**, o valor de R\$ 993,37, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018, com a finalidade de participar como equipe técnica do Projeto de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3003/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17398 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivão Judicial, Matrícula 85346**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 10/09/2018 a 10/09/2018, com a finalidade de realizar trabalhos de inspeção no Cartório de Registro de Imóveis, conforme Portaria 1051/2018 - SEI 18.0.000014649-4 (sigiloso).

Art. 2º Conceder à servidora **Aneilde Badia dos Santos Rodrigues, Técnico Judiciário, Matrícula 84153**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 10/09/2018 a 10/09/2018, com a finalidade de realizar trabalhos de inspeção no Cartório de Registro de Imóveis, conforme Portaria 1051/2018 - SEI 18.0.000014649-4 (sigiloso).

Art. 3º Conceder ao servidor **Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, Matrícula 140666**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 10/09/2018 a 10/09/2018, com a finalidade de realizar trabalhos de inspeção no Cartório de Registro de Imóveis, conforme Portaria 1051/2018 - SEI 18.0.000014649-4 (sigiloso).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3004/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17374 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elivã Pires e Silva Rodrigues, Matrícula 355714**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/09/2018 a 16/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002377-87.2018.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3005/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17373 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Rita Moreira Gonçalves da Silva, Matrícula 356270**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Alegre do Tocantins-TO para

Dianópolis-TO, no período de 16/09/2018 a 16/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000971-31.2018.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3006/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17372 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Denise Maria Macêdo da Silva Reis, Matrícula 355940**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Pau D Arco-TO, no período de 17/09/2018 a 17/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000941-25.2015.827.2708, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3007/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17370 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Pereira Dias, Matrícula 355788**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Santa Rita do Tocantins-TO, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0006863-57.2015.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3008/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17368 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Conceicao Edna Oliveira Veras, Matrícula 990250**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/09/2018 a 08/09/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000656-67.2018.827.2727, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3009/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17342 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 2.820,57, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 09/09/2018 a 15/09/2018, com a finalidade de participação no curso Autoconhecimento e Eneagrama, conforme Edital nº 061/2018, SEI 18.0.000020744-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3010/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17290 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.518,23, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 204,74, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Palmas-TO, no período de 09/09/2018 a 12/09/2018, com a finalidade de curso de Autoconhecimento e Eneagrama, conforme Edital de nº 061-SEI nº 18.0.0000020744-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3011/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17267 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Inez Teixeira Matos, Analista Técnico Administrativo, Matrícula 353386**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 10/09/2018 a 12/09/2018, com a finalidade de participação no curso Autoconhecimento e Eneagrama, conforme Edital nº 061/2018, SEI 18.0.0000020744-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3012/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17505 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 2.421,08, relativo ao pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 490,95, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/09/2018 a 27/09/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/17503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3013/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17810 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 1.296,06, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 16/09/2018 a 18/09/2018, com a finalidade de participar da sessão da Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3014/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17524 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Irene Lopes de Oliveira Guedes, Auxiliar Judiciário, Matrícula 15766**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 02/10/2018 a 03/10/2018, com a finalidade de entrega de mercadorias para as comarcas do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3015/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17598 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Elias Rodrigues dos Santos, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 136456**, o valor de R\$ 729,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 151,08, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 16/09/2018 a 17/09/2018, com a finalidade de participar da sessão da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3016/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17522 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Irene Lopes de Oliveira Guedes, Auxiliar Judiciário, Matrícula 15766**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 24/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de entrega de mercadorias para as comarcas do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3017/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17602 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Lucia de Sousa, Técnico Judiciário, Matrícula 148250**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 26/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de validação de certificação digital, conforme 18.0.000014222-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Hulda Maria Reis Alencar Marques, Técnico Judiciário, Matrícula 239932**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Imperatriz-MA, no período de 26/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de validação de certificação digital, conforme 18.0.000014222-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3018/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17523 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Weverton Jose Franca de Moraes, Técnico Judiciário, Matrícula 152558**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 24/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/17484.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3019/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17710 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 506,44, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/17284, no período de 15/09/2018 a 16/09/2018, com a finalidade de conduzir equipe de servidores da manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3020/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17558 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, Augustinopolis-TO, Araguatins-TO, Palmas-TO, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de conduzir servidores, para manutenção preventiva nas referidas comarcas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3021/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17583 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Michelly Santiago Viana, Matrícula 356033**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Ananas-TO, no período de 25/09/2018 a 26/09/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca de Ananás, como conciliadora credenciada junto ao NUPEMEC, SEI 18.0.000014597-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3022/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17611 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wilton Francisco Aires, Segundo Sargento - Qppm , Matrícula 352296**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 18/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 18,0,000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everaldo Batista Rosa, 3º Sargento -qppm, Matrícula 354714**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 18/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 18,0,000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3023/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17822 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Botelho da Cruz, Assistente Administrativo, Matrícula 353543**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 23/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de identificar e analisar os processos físicos no arquivos geral, que possuem o trânsito da decisão com mais de 5 anos, conforme SEI nº 18.0.000023891-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcela Batista Botelho, Técnico Judiciário, Matrícula 244747**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 23/09/2018 a 28/09/2018, com a finalidade de identificar e analisar os processos físicos no arquivos geral, que possuem o trânsito da decisão com mais de 5 anos, conforme SEI nº 18.0.000023891-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3024/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17820 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Botelho da Cruz, Assistente Administrativo, Matrícula 353543**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 16/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de identificar e analisar os processos físicos no arquivos geral, que possuem o trânsito da decisão com mais de 5 anos, SEI nº 18.0.000023878-8.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcela Batista Botelho, Técnico Judiciário, Matrícula 244747**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 16/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de identificar e analisar os processos físicos no arquivos geral, que possuem o trânsito da decisão com mais de 5 anos, SEI nº 18.0.000023878-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3025/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17580 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Daniela Guimarães Sales, Conciliador, Matrícula 353516**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 27/09/2018 a 29/09/2018, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos do CEJUSC da Comarca de Porto Nacional, conforme SEI 18.0.000023575-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3026/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17579 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Daniela Guimarães Sales, Conciliador, Matrícula 353516**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 20/09/2018 a 21/09/2018, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos do CEJUSC da Comarca de Porto Nacional, conforme SEI 18.0.000023575-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3027/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17821 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Emiliano de Souza Amaral Neto, Terceiro Sargento - Qppm, Matrícula 352302**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 15/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Gilvan Ferreira da Silva, Terceiro Sargento - Qppm, Matrícula 352299**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 15/09/2018 a 22/09/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3028/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17607 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 18/09/2018 a 20/09/2018, com a finalidade de vistoria do novo prédio do Fórum, conforme SEI nº 17.0.000016118-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3029/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/17596 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Elias Rodrigues dos Santos, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 136456**, o valor de R\$ 729,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 151,08, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 02/09/2018 a 03/09/2018, com a finalidade de participar da sessão da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

TRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000022963-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE03216.

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Fundação Instituto de Administração.

CNPJ/CPF: 44.315.919/0001-40.

OBJETO: Empenho destinado à participação das servidoras Ana Beatriz de Oliveira Pretto, matrícula: 352518, Débora Regina Honório Galan, matrícula: 237154 e Maria Luiza Consolação Pedroso Nascimento, matrícula: 26563 no Curso de Extensão Educação Corporativa, Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional, a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, nos dias 13, 14, 15 e 27, 28, 29 de setembro, 18, 19, e 20 de outubro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 12.510,00 (Doze mil quinhentos e dez reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 13 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 2009/2018, de 16 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **EDUARDO PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 283930, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 10/09 a 09/10/2018, **a partir de 10/09/2018 até 09/10/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 27/04 a 26/05/2020, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

A. S. DE LIMA	21.473.231/0001-92	0014515-53.2017.827.2706	R\$ 164,57
ADAILSON DE BRITO VALE	045.230.193-98	0022254-13.2014.827.2729	R\$ 441,04
ADAUTO SOUSA SANTOS	182.433.898-81	0003744-50.2016.827.2706	R\$ 1.242,42
ADEVALDO DAMACENO NEIVA	233.688.021-00	0000293-92.2017.827.2702	R\$ 116,27
AFONSO MENDES DE SOUSA	330.494.671-34	0012198-39.2014.827.2722	R\$ 156,72
AJA COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI	10.735.551/0001-57	0016238-43.2014.827.2729	R\$ 38,50
ALYSSON AGUIAR ALVES	737.705.153-15	5001267-36.2012.827.2729	R\$ 20,50
ANTONIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	765.881.306-00	5031939-27.2012.827.2729	R\$ 36,00
ANTONIO FRANCISCO NETO	188.947.201-87	5000261-39.2007.827.2706	R\$ 357,51
ANTONIO OZIRES AQUINO ROCHA	123.084.391-49	0000608-96.2018.827.2731	R\$ 54,00
BEATRIZ MARIA TEIXEIRA	394.769.361-34	0000389-10.2017.827.2702	R\$ 842,28
CAMP HOUSE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	08.512.480/0001-81	5007637-65.2011.827.2729	R\$ 81,50
CARLOS SILVA DA MATA	01.817.055/0001-51	5023510-37.2013.827.2729	R\$ 133,00
CIRIVAN BORGES DA SILVA	388.767.601-72	0006186-23.2015.827.2706	R\$ 292,62
CLAUDIONOR JOSE DE ALMEIDA	851.629.221-53	0001216-42.2014.827.2729	R\$ 37,50
DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO	283.785.548-05	5028938-97.2013.827.2729	R\$ 2.045,50
DEUSDETE LOPES TELES	583.504.032-68	0028434-40.2017.827.2729	R\$ 188,26
EDILEIA RODRIGUES DA ROCHA	045.586.221-47	5026265-68.2012.827.2729	R\$ 297,80
ELETRO TEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	05.848.131/0001-47	0005603-03.2014.827.2729	R\$ 349,16
FERNANDO ISAC GUIMARAES E SILVA	903.625.191-53	5023527-10.2012.827.2729	R\$ 27,50
FRANCISCA RIBEIRO COELHO	623.417.901-00	5017416-73.2013.827.2729	R\$ 178,18
FRANCISCO DE ASSIS VIANA	160.060.201-06	5002366-76.2013.827.2706	R\$ 225,81
FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT	05.843.211/0001-00	0003650-43.2015.827.2737	R\$ 156,50
GECINALDO DOS ANJOS ANDRADE	851.691.101-20	5027348-22.2012.827.2729	R\$ 57,89
GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA ROEWER	510.234.402-10	0023432-26.2016.827.2729	R\$ 162,85
GOIATAN LOPES SOUSA	231.601.281-72	0001784-58.2014.827.2729	R\$ 132,70
GRACIELLE DE JESUS GALVAO	908.695.241-00	0022209-10.2016.827.2706	R\$ 126,72
IOLENE DE SOUSA	810.381.271-49	0000135-82.2015.827.2742	R\$ 150,50
IRACY SAKWAY XERENTE	947.961.221-68	0000596-03.2018.827.2725	R\$ 563,65
IVANILDE BORGES GONCALVES	280.857.361-87	5030041-76.2012.827.2729	R\$ 116,50
JEFFERSON VIANA GOMES	940.264.831-34	0003234-93.2015.827.2731	R\$ 71,00
JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA	597.230.761-87	5039575-10.2013.827.2729	R\$ 122,14
JOSE DILSON GOMES DE SOUZA	289.486.021-87	0021447-91.2016.827.2706	R\$ 155,50
JOSE EDUARDO GUIMARAES MOTTA	401.263.661-87	0007608-84.2017.827.2731	R\$ 467,44
JOSEPH RIBAMAR MADEIRA- EIRELI	69.401.859/0001-09	5027093-64.2012.827.2729	R\$ 17,50
JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	880.455.871-72	5018092-21.2013.827.2729	R\$ 615,90

JUNIOR CONCEICAO DA SILVA	049.021.151-82	5002231-61.2013.827.2707	R\$ 47,00
KARINNA COELHO PRIMO KLUG	570.096.512-72	0023845-11.2016.827.2706	R\$ 167,50
LINDAURA ANTUNES FERNANDES	425.791.471-87	5009508-62.2013.827.2729	R\$ 177,41
LUIZ CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA	070.834.671-53	0009731-87.2014.827.2722	R\$ 25,30
LUIZ NETO SOARES DA SILVA	530.096.141-87	5027624-19.2013.827.2729	R\$ 565,48
M BANDEIRA SANTOS	10.462.726/0001-08	0035020-64.2015.827.2729	R\$ 35,00
MARCELA VIANNA LACRETA FILIPPINI	345.931.388-92	0043509-56.2016.827.2729	R\$ 85,50
MARCOS AURELIO REIS DA SILVA	335.910.081-68	5013425-89.2013.827.2729	R\$ 132,89
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	331.276.383-53	5035311-81.2012.827.2729	R\$ 237,57
MARIA FERREIRA DE MENDONCA	431.119.551-68	0023087-18.2015.827.2722	R\$ 176,00
MARIA ILCA ROCHA VIANA	024.319.831-02	5002366-76.2013.827.2706	R\$ 225,81
MARIA MATILDES PESSOA DE OLIVEIRA	514.595.823-49	0024018-34.2014.827.2729	R\$ 147,30
MARILENE NORONHA SOUSA	02.962.820/0001-90	5003339-26.2013.827.2740	R\$ 168,47
MAURICIO ALVES RIBEIRO	040.199.501-13	0006214-58.2016.827.2737	R\$ 255,02
MAURICIO CABRAL BARBOSA	935.573.961-34	0020990-93.2015.827.2706	R\$ 119,14
NORALDINO MATEUS FONSECA	231.895.091-15	5000224-46.2006.827.2706	R\$ 220,50
POTIGUAR PECAS LTDA	09.524.428/0001-08	5009515-54.2013.827.2729	R\$ 40,50
REINALDO MARTINI	116.043.408-51	0007335-77.2018.827.2729	R\$ 537,77
REINALDO NUNES POTENCIO	499.269.181-15	5022893-14.2012.827.2729	R\$ 291,88
ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO	644.843.511-53	0000131-79.2018.827.2729	R\$ 98,75
ROGERIO RAMOS DA SILVA	988.008.841-72	5006948-50.2013.827.2729	R\$ 22,50
ROMAR DIVINO MONTES	242.084.931-00	0020677-35.2015.827.2706	R\$ 132,21
ROSARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUcoes LTDA	38.136.123/0001-27	0027354-46.2014.827.2729	R\$ 343,79
RUTE DE SENA FERNANDES VIEIRA	155.591.491-87	0007931-03.2014.827.2729	R\$ 157,02
SANDRA BEATRIZ WEBER FERREIRA	432.266.393-15	5001068-58.2005.827.2729	R\$ 49,33
SEVERIANO CORREIA DA SILVA	050.275.271-87	0021288-51.2016.827.2706	R\$ 128,62
SILVA LOPES DE ARAUJO	159.656.001-00	0021376-89.2016.827.2706	R\$ 130,00
STONE ABRAO SANTA CRUZ	041.580.811-14	0007279-70.2015.827.2722	R\$ 40,50
TEIXEIRA & MARTINS LTDA	10.900.115/0001-96	5027554-02.2013.827.2729	R\$ 107,01
TIAGO QUIREZA LEMOS	978.051.061-34	0005104-54.2015.827.2706	R\$ 117,61
TIAGO RAIFRAN SOARES CARVALHO	015.215.531-73	0003001-73.2017.827.2716	R\$ 20,50
V. R. M. XAVIER SILVA	05.897.722/0001-04	5003180-25.2012.827.2706	R\$ 59,00
VALDETE DA SILVA MONTEIRO	899.345.711-53	0028169-09.2015.827.2729	R\$ 136,00
VALTANIA GOMES MARINHO NOLETO	017.156.551-76	5019152-63.2012.827.2729	R\$ 63,50
VILLAGE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUcao LTDA	01.059.097/0001-70	5008375-58.2013.827.2737	R\$ 147,72
WAGNER ERNEI PEREIRA COSTA	804.199.926-34	0008546-90.2014.827.2729	R\$ 178,68
WALLAS DE SOUSA MELO	002.253.141-69	5022823-94.2012.827.2729	R\$ 32,00
WALMIR GOMES PEREIRA	872.129.511-53	0013590-09.2017.827.2722	R\$ 16,50
WILSON BARREIRA DA SILVA	844.770.241-34	0005860-78.2016.827.2722	R\$ 445,19

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 158/2018

PROCESSO 18.0.000014784-9

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDCIADA: Valéria Cristina Pereira de Andrade

OBJETO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o item 5.5, da Cláusula Quinta, do Termo de Credenciamento nº 158/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Cristina Pereira de Andrade, o qual passará a vigorar, a partir da assinatura deste Termo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:**5.5. Dados bancários:**

Banco: Banco do Brasil S.A

Agência: 1867-8

Conta: 110.210-9

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.**Extratos de contratos****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018****PROCESSO 18.0.000003403-3****CONTRATO Nº 142/2018****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Antonio Amaral Vilas Boas Neto Eireli – ME**OBJETO:** aquisição de bastões retráteis, visando prover os policiais militares integrantes do serviço de segurança institucional do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da garantia dos objetos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.061.1145.2213**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2018.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018****PROCESSO 18.0.000003403-3****CONTRATO Nº 141/2018****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Gtec Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria Ltda**OBJETO:** Aquisição de rádios transceptores portáteis, visando prover os policiais militares integrantes do serviço de segurança institucional do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 3.899,96 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da garantia dos objetos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.061.1145.2213**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2018.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018****PROCESSO 18.0.000022629-3****CONTRATO Nº 144/2018****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Aliança Ltda – ME**OBJETO:** Aquisição de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia dos materiais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.2181
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2018

PROCESSO 18.0.000024089-0

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Wilvilândia Dalvino de Alencar Moura

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Axixá do Tocantins 1ª opção e na Comarca de Araguatins?, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 229/2018

PROCESSO 18.0.000024180-2

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADO: Matheus Silveira Miranda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Ananás, 1ª (primeira) opção e nas Comarcas de Xambioá, Wanderlândia, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 230/2018

PROCESSO 18.0.000024177-2

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Luciane Araújo Aguiar

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação e mediação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. JOSÉ MOURA FILHO (Presidente)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr

3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON

MAGALHÃES

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETORA FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br